



PORTARIA Nº 864, DE 30 DE ABRIL DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do inciso II do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada, em parte, pela Medida Provisória 1.286/2024, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **22/05/2025**, Promoção ao servidor **Luiz Carlos Rusilo**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2123855, para o Nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.006685/2025-57).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 24/04/2025, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 862, DE 30 DE ABRIL DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria MEC Nº 641, de 12-08-2021, publicada no DOU em 13-08-2021, Seção 1, fls. 23, e tendo em vista o contido no art. 91 da Lei nº 8.112/90, bem como a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 34, de 24-03-2021, resolve:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora **Gabriela Otília Mendonça**, matrícula Siape 2351245, CPF ***.533.016-**, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, lotada no Instituto de Ciências da Motricidade, pelo período de 3 (três) anos, a partir **14/07/2025**, na forma constante do Processo nº 23087.006349/2025-12.

Art. 2º - É dever da servidora observar as disposições da Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013, sobre conflito de interesses, conforme art. 15 da INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEDGG/ME Nº 34, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

Art. 3º - A servidora deverá se apresentar na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no 1º dia útil após o encerramento da licença, e preencher o Termo de Apresentação.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor



PORTARIA Nº 861, DE 30 DE ABRIL DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do inciso II do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada, em parte, pela Medida Provisória 1.286/2024, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **11/05/2025**, Promoção à servidora **Alessandra Regina Pepe Ambrozin**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1736002, para o Nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.006381/2025-90).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinzenal a contar de 15/04/2025, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 860, DE 30 DE ABRIL DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do inciso II do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada, em parte, pela Medida Provisória 1.286/2024, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **23/03/2025**, Promoção à servidora **Cirlene Maria de Matos**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1800485, para o Nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.006055/2025-82).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinzenal a contar de 04/04/2025, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.



Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 859, DE 30 DE ABRIL DE 2025

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Parecer nº 452/2015/PROJUR/UNIFAL, conforme Despacho Administrativo nº 124/2025/ProGrad/Reitoria, resolve:

Art. 1º Reconduzir o servidor **Celso Ferrarezi Júnior**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 0396794, designado pela Portaria nº 476/2023, para os encargos de **Vice-Coordenador do Curso de Bacharelado em Letras - Língua Portuguesa**, com mandato até **20/08/2025** (Processo nº 23087.006655/2025-41).

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo servidor, na condição de Vice-Coordenador do Curso de Bacharelado em Letras - Língua Portuguesa, desde **20/02/2025**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 857, DE 30 DE ABRIL DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada, em parte, pela Medida Provisória 1286/2024, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **15/04/2025**, Progressão à servidora **Ana Olivia Barufi Franco de Magalhães**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2005211, para o Nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.001481/2025-20).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 25/02/2025, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Juliana de Souza Guedes



Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 852, DE 30 DE ABRIL DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do inciso III do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **20/08/2024**, Progressão à servidora **Gislene Araújo Pereira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1675356, para o Nível 2 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.000891/2025-53).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 14-02-2025, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta portaria altera, em parte, a Portaria Unifal-MG nº 538/2025, que reposicionou, a partir de 1º/01/2025, os servidores ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior, conforme disposto do CAPÍTULO XXII, da Medida Provisória nº 1.286 de 31/12/2024, passando a servidora a ser posicionada no nível 2 da Classe C, com denominação de Professor Associado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 850, DE 29 DE ABRIL DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, e tendo em vista o contido no OFÍCIO Nº 4/2025/MNPEF/ICEX/Reitoria/Unifal-MG, resolve:

Art. 1º Reconduzir o servidor **Célio Wisniewski**, matrícula Siape nº 1373676, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, designado pela Portaria nº 2262/2022, para exercer a função de **Vice-Coordenador do Curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física (MNPEF)**, pelo mandato de dois anos (Processo nº 23087.021330/2022-45).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira



Reitor

PORTARIA Nº 848, DE 29 DE ABRIL DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.006054/2023-76, resolve:

Art. 1º Conceder Abono de Permanência à servidora **Rozélis Sales Danziger**, Matrícula SIAPE nº 0394595, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotada na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/Secretaria da Pós-Graduação Stricto Sensu, em regime de trabalho de 40 horas semanais, **a contar de 27-04-2025**, por ter completado os requisitos para a aposentadoria com fundamento nos arts. 8º e 20 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, e optado por permanecer em atividade.

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 28-04-2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 846, DE 29 DE ABRIL DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, e tendo em vista o Despacho Administrativo nº 55/2025/SEC-CPPD/CPPD/Reitoria, objeto do Processo nº 23087.001307/2025-87, resolve:

Art. 1º Alterar, em parte, as portarias abaixo descritas, que concederam Progressões/Promoção à servidora **Mariane Moreira de Souza**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1629987, na forma da tabela apresentada:

PORTARIA Nº	TIPO	CLASSE	PARA FAZER CONSTAR	ONDE CONSTOU
1424/2012	Progressão	Classe A - Assistente, Nível 3	30/05/2012	03/09/2012
1254/2016	Promoção	Classe C - Adjunto, Nível 1	30/05/2014	14/06/2016
500/2019	Progressão	Classe C - Adjunto, Nível 2	30/05/2016	01/03/2019
507/2021	Progressão	Classe C - Adjunto, Nível 3	30/05/2018	25/03/2021
849/2023	Progressão	Classe C - Adjunto, Nível 4	30/05/2020	30/03/2023

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros a partir de **20-12-2019**, considerando a prescrição quinquenal a contar de 20-12-2024, data de envio da solicitação de revisão.



Art. 3º Esta portaria altera, em parte, a Portaria Unifal-MG nº 538/2025, que reposicionou, a partir de 1º/01/2025, os servidores ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior, conforme disposto do CAPÍTULO XXII, da Medida Provisória nº 1.286 de 31/12/2024, passando a servidora a ser posicionada no nível 4 da Classe B, com denominação de Professor Adjunto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 845, DE 29 DE ABRIL DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do inciso II do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada, em parte, pela Medida Provisória 1.286/2024, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **04/02/2025**, Promoção à servidora **Rosângela Aparecida da Silva Franchi**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1769242, para o Nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.003875/2025-12).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 12-03-2025, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 843, DE 29 DE ABRIL DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada, em parte, pela Medida Provisória 1286/2024, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:



Art. 1º Conceder, a partir de **20/10/2024**, Progressão à servidora **Livia Maris Ribeiro Paranaíba Dias**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2259343, para o Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.019317/2024-98).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 08-01-2025, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta portaria altera, em parte, a Portaria Unifal-MG nº 538/2025, que reposicionou, a partir de 1º/01/2025, os servidores ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior, conforme disposto do CAPÍTULO XXII, da Medida Provisória nº 1.286 de 31/12/2024, passando a servidora a ser posicionada no nível 4 da Classe B, com denominação de Professor Adjunto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 842, DE 29 DE ABRIL DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada, em parte, pela Medida Provisória 1286/2024, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **05-03-2025**, Progressão ao servidor **Roberto Pereira Silva**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1913489, para o Nível 2 da Classe C, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.000512/2025-25).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 27-01-2025, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 841, DE 29 DE ABRIL DE 2025



A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.007447/2025-69, resolve:

Conceder ao servidor **Charles Guimarães Lopes**, matrícula Siape nº 1984510, ocupante do cargo de Engenheiro, lotado Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional, desta Universidade, o percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), referente ao Incentivo à Qualificação, de que trata o Decreto nº 5.824/2006, instituído pela Lei nº 11.091/2005 e alterado pela Lei nº 12.772/12, a partir de 28-04-2025.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 838, DE 29 DE ABRIL DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, e tendo em vista o Despacho Administrativo nº 63/2025/SEC-CPPD/CPPD/Reitoria, objeto do Processo nº 23087.002786/2025-59, resolve:

Art. 1º Alterar, em parte, as portarias abaixo descritas, que concederam Progressões/Promoção à servidora **Vanessa Roma Moreno Cotulio**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1675889, na forma da tabela apresentada:

PORTARIA Nº	TIPO	CLASSE	PARA FAZER CONSTAR	ONDE CONSTOU
627/2011	Progressão	Classe C - Adjunto, Nível 2	09/02/2011	19/04/2011
2376/2013	Progressão	Classe C - Adjunto, Nível 3	09/02/2013	19/04/2013
1755/2015	Progressão	Classe C - Adjunto, Nível 4	09/02/2015	17/07/2015
1279/2017	Promoção	Classe D - Associado, Nível 1	14/02/2017	17/07/2017
1639/2019	Progressão	Classe D - Associado, Nível 2	05/03/2019	17/07/2019
2177/2022	Progressão	Classe D - Associado, Nível 3	05/03/2021	23/11/2022
2273/2024	Progressão	Classe D - Associado, Nível 4	05/03/2023	23/11/2024

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros a partir de **19-02-2020**, considerando a prescrição quinquenal a contar de 19-02-2025, data de envio da solicitação de revisão.

Art. 3º Esta portaria altera, em parte, a Portaria Unifal-MG nº 538/2025, que reposicionou, a partir de 1º/01/2025, os servidores ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior, conforme disposto do CAPÍTULO XXII, da Medida Provisória nº 1.286 de 31/12/2024, passando a servidora a ser posicionada no nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Associado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à



Informação>Outros>Portarias.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 834, DE 28 DE ABRIL DE 2025

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, considerando o disposto no Parecer nº 452/2015/PROJUR/UNIFAL e tendo em vista o processo eleitoral para a Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia de Produção, realizado em 15/04/2025, e de acordo com o Regimento Interno da Pró-Reitoria de Graduação, aprovado pela Resolução Consuni nº 114/2022, resolve:

Reconduzir o servidor **Fábio Ferrazo**, matrícula Siape nº 2934281, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, designado pela Portaria nº 1421/2023, para os encargos de **Vice-Coordenador do Curso de Engenharia de Produção**, pelo mandato de dois anos, no período de 06/06/2025 à 05/06/2027 (Processo nº 23087.005782/2025-22).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 833, DE 28 DE ABRIL DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, considerando o disposto no Parecer nº 452/2015/PROJUR/UNIFAL e tendo em vista o processo eleitoral para a Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia de Produção, realizado em 15/04/2025, e de acordo com o Regimento Interno da Pró-Reitoria de Graduação, aprovado pela Resolução Consuni nº 114/2022, resolve:

Reconduzir o servidor **Erik Telles Pascoal**, matrícula Siape nº 1091449, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, designado pela Portaria nº 1420/2023, para os encargos de **Coordenador do Curso de Engenharia de Produção**, pelo mandato de dois anos, no período de 06/06/2025 à 05/06/2027 (Processo nº 23087.005782/2025-22).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 830, DE 28 DE ABRIL DE 2025

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Parecer nº 452/2015/PROJUR/UNIFAL, tendo em vista a indicação contida no OFÍCIO Nº



30/2025/PROEC/Reitoria/Unifal-MG, resolve:

Art. 1º Atribuir à servidora **Sueli de Carvalho Vilela**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 4168290, os encargos de **Vice-Coordenadora de Extensão e Cultura da Escola de Enfermagem**, pelo mandato de 2 (dois) anos (Processo nº 23087.007120/2025-97).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 829, DE 28 DE ABRIL DE 2025

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Parecer nº 452/2015/PROJUR/UNIFAL, tendo em vista a indicação contida no OFÍCIO Nº 30/2025/PROEC/Reitoria/Unifal-MG, resolve:

Art. 1º Atribuir à servidora **Lilian Cristiane Gomes**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3419308, os encargos de **Coordenadora de Extensão e Cultura da Escola de Enfermagem**, pelo mandato de 2 (dois) anos (Processo nº 23087.007120/2025-97).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 828, DE 28 DE ABRIL DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.007174/2025-52, resolve:

Declarar vago, a partir de **21/04/2025**, o cargo de Administrador, código de vaga nº 0975100, ocupado por pela servidora **Débora Vieira de Lima**, matrícula Siape nº 3160057, do Quadro de Pessoal desta Universidade, decorrente de seu falecimento, de acordo com o artigo 33, inciso IX, da Lei nº 8.112/90.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor



PORTARIA Nº 827, DE 28 DE ABRIL DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e observado o disposto no Parecer nº 452/2015/PROJUR/UNIFAL, considerando o contido no Processo nº 23087.007120/2025-97 resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora **Andreia Cristina Barbosa Costa**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 4330117, dos encargos de **Vice-Coordenador de Extensão e Cultura da Escola de Enfermagem**, desta Universidade, cuja atribuição foi efetuada por meio da Portaria UNIFAL-MG Nº 2366/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 826, DE 28 DE ABRIL DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e observado o disposto no Parecer nº 452/2015/PROJUR/UNIFAL, considerando o contido no Processo nº 23087.007120/2025-97 resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora **Isabelle Cristinne Pinto Costa**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3100153, dos encargos de **Coordenador de Extensão e Cultura da Escola de Enfermagem**, desta Universidade, cuja atribuição foi efetuada por meio da Portaria UNIFAL-MG Nº 2365/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 825, DE 28 DE ABRIL DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do art. 10-B, § 1º da Lei nº 11.091/2005, bem como do Processo nº 23087.020510/2024-71, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito Profissional**, aos servidores Técnico-Administrativos em Educação,



pertencentes ao Quadro de Pessoal desta Universidade, conforme abaixo descrito:

SERVIDOR (A)	Nível de Classificação	Última progressão	DE	PARA	
			Padrão de Vencimento (com aceleração)	Padrão de vencimento	A partir de
Marcelo de Oliveira Souza	D	04/05/2024	10	11	04/05/2025
Ana Clara Cruz da Silva	D	07/05/2024	1	2	07/05/2025
Leandro Marcos Santos	C	13/05/2024	13	14	13/05/2025
Ursuléia Aparecida de Oliveira	E	14/05/2024	1	2	14/05/2025
Magda Silva Carneiro Faria	E	22/05/2024	12	13	22/05/2025
Eveline Ramos	D	28/05/2024	12	13	28/05/2025
Bárbara Helena Muniz Prado e Felipe	D	29/05/2024	11	12	29/05/2025

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 824, DE 28 DE ABRIL DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.020085/2024-11, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, o servidor **Rafael Luiz Santos Pereira**, matrícula Siape nº 2229981, nos dias 05 e 09-05-2025 e 05-06-2025, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 18-09-2024 (Treinamento) e 06-10-2024 (Trabalho Eleitoral - 1º Turno) - Eleições Municipais 2024.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 812, DE 25 DE ABRIL DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 1427/2019, de 06-08-2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07-08-2019, Seção 1, fls. 38, bem como o disposto no Decreto Nº 9.794/2019 e Decreto Nº 11.910/2024, e tendo em vista o Despacho Administrativo nº 121/2025/COPG/PRPPG/Reitoria, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **Frederico Augusto Toti**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1802398, para exercer a função de **Coordenador do Curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física (MNPEF) - FG.1**, desta Universidade, com mandato de 2 anos (Processo



nº 23087.021330/2022-45).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 811, DE 25 DE ABRIL DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.006997/2025-61, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, o servidor **Rosemberg Francisco Rangel**, matrícula Siape nº 2141719, no dia 30-04-2025, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 15-11-2020 (Trabalho Eleitoral - 1º Turno) - Eleições Municipais 2020.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 799, DE 25 DE ABRIL DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 1427/2019, de 06-08-2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07-08-2019, Seção 1, fls. 38, bem como o disposto no Decreto Nº 9.794/2019 e Decreto Nº 11.910/2024, e tendo em vista o resultado da eleição para Direção do Instituto de Ciência e Tecnologia, resolve:

Designar o servidor **Enrique Alberto Gallegos Collado**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1062033, para exercer o cargo de **Vice-Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia**, desta Universidade, pelo mandato de 2 (dois) anos (Processo nº 23087.001189/2025-15).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 798, DE 25 DE ABRIL DE 2025



O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 1427/2019, de 06-08-2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07-08-2019, Seção 1, fls. 38, bem como o disposto no Decreto Nº 9.794/2019 e Decreto Nº 11.910/2024, e tendo em vista o resultado da eleição para Direção do Instituto de Ciência e Tecnologia, resolve:

Designar o servidor **Rodrigo Sampaio Fernandes**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1524546, para exercer o cargo de **Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia - CD.3**, desta Universidade, pelo mandato de 2 (dois) anos (Processo nº 23087.001189/2025-15).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 797, DE 25 DE ABRIL DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 1427/2019, de 06-08-2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07-08-2019, Seção 1, fls. 38, bem como o disposto no Decreto Nº 9.794/2019 e Decreto Nº 11.910/2024, e tendo em vista o resultado da eleição para a Coordenação do Programa de Pós-graduação em Estatística Aplicada e Biometria, aprovada na 131ª reunião do colegiado, realizada em 14 de abril de 2025, resolve:

Designar o servidor **Luiz Alberto Beijo**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2366035, para exercer a função de **Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Estatística Aplicada e Biometria**, desta Universidade, pelo mandato de 3 (três) anos, no período de 06-05-2025 à 05-05-2028 (Processo nº 23087.006865/2025-39).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 796, DE 25 DE ABRIL DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 1427/2019, de 06-08-2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07-08-2019, Seção 1, fls. 38, bem como o disposto no Decreto Nº 9.794/2019 e Decreto Nº 11.910/2024, e tendo em vista o resultado da eleição para a Coordenação do Programa de Pós-graduação em Estatística Aplicada e Biometria, aprovada na 131ª reunião do colegiado, realizada em 14 de abril de 2025, resolve:

Designar o servidor **Fabício Goecking Avelar**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1445892, para exercer a função comissionada de **Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Estatística Aplicada e Biometria - FCC**, desta Universidade, pelo mandato de 3 (três) anos, no período de 06-05-2025 à 05-05-2028 (Processo nº 23087.006865/2025-39).



Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 789, DE 24 DE ABRIL DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do processo nº 23087.006095/2025-24, resolve

Dar exercício e localizar, a partir de 23-04-2025, a servidora **Isabella Bezerra Freitas**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer suas atribuições na Faculdade de Medicina, *Campus* Alfenas-MG.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 788, DE 23 DE ABRIL DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1 e tendo em vista o resultado do processo eleitoral realizado em 15/04/2025, para a Direção do Instituto de Ciências da Natureza, objeto Processo nº 23087.005051/2025-87, resolve:

Reconduzir o servidor **Breno Régis Santos**, matrícula Siape nº 1603865, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, designado pela Portaria nº 1074/2023, para exercer o cargo de **Vice-Diretor do Instituto de Ciências da Natureza**, pelo mandato de dois anos, no período de 28/04/2025 a 27/04/2027.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 787, DE 23 DE ABRIL DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1 e tendo em vista o resultado do processo eleitoral realizado em 15/04/2025, para a Direção do Instituto de Ciências da Natureza, objeto Processo nº 23087.005051/2025-87, resolve:

Reconduzir o servidor **Clibson Alves dos Santos**, matrícula Siape nº 1669285, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, designado pela Portaria nº 1073/2023, para exercer o cargo de **Diretor do Instituto de Ciências da Natureza - CD.3**, pelo mandato de dois anos, no período



de 28/04/2025 a 27/04/2027.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 786, DE 23 DE ABRIL DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, e tendo em vista o Despacho Administrativo nº 68/2025/SEC-CPPD/CPPD/Reitoria, objeto do Processo nº 23087.018581/2024-12, resolve:

Art. 1º Alterar, em parte, as portarias abaixo descritas, que concederam Progressões/Promoção ao servidor **Marília Gabriella Alves Goulart Pereira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2069149, na forma da tabela apresentada:

PORTARIA Nº	TIPO	CLASSE	PARA FAZER CONSTAR	ONDE CONSTOU
0085/2016	Progressão	Classe A - Adjunto, Nível 2	07/11/2015	24/11/2015
2017/2016	Aceleração de Promoção	Classe C - Adjunto, Nível 1	20/11/2016	06/11/2016
2634/2018	Progressão	Classe C - Adjunto, Nível 2	20/11/2018	30/11/2018
1695/2021	Progressão	Classe C - Adjunto, Nível 3	20/11/2020	28/10/2021
2617/2023	Progressão	Classe C - Adjunto, Nível 4	20/11/2022	07/11/2023

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros a partir de **08-11-2019**, considerando a prescrição quinquenal a contar de 08-11-2024, data de envio da solicitação de revisão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 785, DE 23 DE ABRIL DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do inciso III do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional



na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **14-05-2024**, Promoção ao servidor **Elias Ribeiro da Silva**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2969133, para o Nível 1 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.018750/2021-63).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 19-03-2025, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta portaria altera, em parte, a Portaria Unifal-MG nº 538/2025, que reposicionou, a partir de 1º/01/2025, os servidores ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior, conforme disposto do CAPÍTULO XXII, da Medida Provisória nº 1.286 de 31/12/2024, passando o servidor a ser posicionado no nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Associado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 784, DE 23 DE ABRIL DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 1427/2019, de 06-08-2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07-08-2019, Seção 1, fls. 38, bem como o disposto no Decreto Nº 9.794/2019 e Decreto Nº 11.910/2024, e tendo em vista o resultado da eleição realizada em 10-04-2025, para a Coordenação do Curso de Ciências Atuariais, e o Regimento Interno da Pró-Reitoria de Graduação, aprovado pela Resolução Consuni nº 114/2022, resolve:

Designar o servidor **Leonardo Biazoli**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1242969, para exercer a função de **Vice-Coordenador do Curso de Ciências Atuariais**, desta Universidade, pelo mandato de 2 (dois) anos, no período de 27-04-2025 à 26-04-2027 (Processo nº 23087.006681/2025-79).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 783, DE 23 DE ABRIL DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1 e tendo em vista o resultado da eleição realizada em 10-04-2025, para a Coordenação do Curso de Ciências Atuariais, e o Regimento Interno da Pró-Reitoria de Graduação, aprovado pela Resolução Consuni nº 114/2022,



resolve:

Reconduzir a servidora **Larissa Gonçalves Souza**, matrícula Siape nº 2217246, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, designada pela Portaria nº 1069/2023, para exercer a função comissionada de **Coordenadora do Curso de Ciências Atuariais - FCC**, pelo mandato de 2 (dois) anos, no período de 27-04-2025 à 26-04-2027 (Processo nº 23087.006681/2025-79).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 782, DE 23 DE ABRIL DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1, e tendo em vista o contido no Ofício nº 316/2025/ProGrad/Reitoria/Unifal-MG, resolve:

Dispensar, a partir de 27-04-2025, a servidora **Patrícia de Siqueira Ramos**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1765387, da função **Vice-Coordenadora de Graduação do Curso de Ciências Atuariais**, desta Universidade, designada por meio da Portaria nº 1870/2024 (Processo nº 23087.006681/2025-79).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 778, DE 23 DE ABRIL DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do inciso III do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada, em parte, pela Medida Provisória 1.286/2024, bem como o contido no PARECER nº 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **16-04-2025**, Promoção ao servidor **Clibson Alves dos Santos**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1669285, para a Classe D, com denominação de Professor Titular (Processo nº 23087.003690/2025-16).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 10-03-2025, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.



Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 777, DE 23 DE ABRIL DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada, em parte, pela Medida Provisória 1286/2024, bem como o contido no PARECER nº 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **27-04-2025**, Progressão ao servidor **Andre Luiz da Silva Teixeira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3041584, para o Nível 3 da Classe B, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.004010/2025-73).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 17-03-2025, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 776, DE 23 DE ABRIL DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada, em parte, pela Medida Provisória 1286/2024, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **01-04-2025**, Progressão à servidora **Alinne Alvim Franchini**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1738900, para o Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.004212/2025-15).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 13-03-2025, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à



Informação>Outros>Portarias.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 775, DE 22 DE ABRIL DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada, em parte, pela Medida Provisória 1286/2024, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **15-03-2025**, Progressão ao servidor **Gleyton Carlos da Silva Trindade**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1496602, para o Nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.020191/2024-02).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 11-03-2025, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 774, DE 22 DE ABRIL DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada, em parte, pela Medida Provisória 1286/2024, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **18-01-2025**, Progressão ao servidor **Bruno Martini Guimarães**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3159815, para o Nível 2 da Classe B, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.000717/2025-19).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 10-02-2025, data do envio do requerimento para análise.



Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 773, DE 22 DE ABRIL DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, e tendo em vista o que consta na Portaria UNIFAL-MG de nº 798/2025, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor **Rodrigo Sampaio Fernandes**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1524546, da função de **Coordenador do Curso de Graduação Bacharelado Interdisciplinar em Ciências e Tecnologia - FCC**, desta Universidade, designado por meio da Portaria nº 1682/2021 e reconduzido pela Portaria nº 2556/2023 (Processo nº 23087.015159/2023-16).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 772, DE 22 DE ABRIL DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, e tendo em vista o Despacho Administrativo nº 229/2025/SEC-CPPD/CPPD/Reitoria, objeto do Processo nº 23087.005803/2025-18, resolve:

Art. 1º Alterar, em parte, a portarias abaixo descrita, que concede Progressão/Promoção à servidora **Eva Burger**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1678029, na forma da tabela apresentada:

PORTARIA Nº	TIPO	CLASSE	PARA FAZER CONSTAR	ONDE CONSTOU
1407/2023	Progressão	Classe D - Associado, Nível 3	12/06/2023	21/06/2023

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros a partir de **09-04-2020**, considerando a prescrição quinquenal a contar de 09-04-2025, data de envio da solicitação de revisão.



Art. 3º Esta portaria altera, em parte, a Portaria Unifal-MG nº 538/2025, que reposicionou, a partir de 1º/01/2025, os servidores ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior, conforme disposto do CAPÍTULO XXII, da Medida Provisória nº 1.286 de 31/12/2024, passando a servidora a ser posicionada no nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Associado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 771, DE 22 DE ABRIL DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **José Francisco Lopes Xarão**, matrícula Siape nº 1567964, exercício de 2025, a partir de 22/04/2025.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 16/05/2025, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 770, DE 22 DE ABRIL DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do inciso III do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada, em parte, pela Medida Provisória 1.286/2024, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **16-04-2025**, Promoção ao servidor **Carlos Tadeu Siepierski**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1673282, para a Classe D, com denominação de Professor Titular (Processo nº 23087.018658/2024-46).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinzenal a contar de 27-11-2024, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas,



disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 769, DE 22 DE ABRIL DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.006828/2025-21, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **Denise Hollanda lunes**, matrícula Siape nº 1673910, no dia 25-04-2025, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 02-10-2022 (Trabalho Eleitoral - 1º Turno) - Eleições Gerais 2022.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 768, DE 22 DE ABRIL DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 1427/2019, de 06-08-2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07-08-2019, Seção 1, fls. 38, bem como o disposto no Decreto Nº 9.794/2019 e Decreto Nº 11.910/2024, e tendo em vista a aprovação em assembleia realizada em 21-03-2025, resolve:

Designar a servidora **Tania Regina Giraldo Andrade**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1803715, para exercer a função de **Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais**, com mandato de dois anos, no período de 01-05-2025 a 30-04-2027. (Processo nº 23087.006073/2025-64).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 767, DE 22 DE ABRIL DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 1427/2019, de 06-08-2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07-08-2019,



Seção 1, fls. 38, bem como o disposto no Decreto Nº 9.794/2019 e Decreto Nº 11.910/2024, e tendo em vista a aprovação em assembleia realizada em 21-03-2025, resolve:

Designar o servidor **Gael Yves Poirier**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1547241, para exercer a função comissionada de **Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais - FCC**, com mandato de dois anos, no período de 01-05-2025 a 30-04-2027. (Processo nº 23087.006073/2025-64).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 766, DE 22 DE ABRIL DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido no §1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90; Parecer AGU/MC-01/2004, publicado no DOU de 16-07-2004 e a Resolução nº 38, de 04 de Julho de 2018, do Conselho Superior; resolve:

Tornar público o resultado de aprovação, referente a Avaliação de 36 meses do Estágio Probatório, cujo período finalizou em 20-04-2025, do servidor **Ronald de Souza**, matrícula siape nº 3283833, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior (Processo 23087.004611/2022-33).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 765, DE 22 DE ABRIL DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 1427/2019, de 06-08-2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07-08-2019, Seção 1, fls. 38, bem como o disposto no Decreto Nº 9.794/2019 e Decreto Nº 11.910/2024, e tendo em vista o OFÍCIO Nº 12/2025/NTI/Reitoria/Unifal-MG, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **Giovani Augusto Ferreira**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula Siape nº 3150568, para exercer a função de **Gerente de Segurança da Informação - FG.1**, vinculado ao Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, desta Universidade (Processo nº 23087.006949/2025-72).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor



PORTARIA Nº 762, DE 21 DE ABRIL DE 2025

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º **Declarar Luto Oficial** nesta Universidade, por 3 (três) dias, a contar desta data, em decorrência do falecimento da servidora **Débora Vieira de Lima**, lotada na Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional - PROPLAN, campus Sede em Alfenas-MG, ocorrido no dia 21 de abril de 2025.

Art. 2º As bandeiras da Universidade deverão ser hasteadas a meia verga nos campi da UNIFAL-MG, em sinal de consternação e de respeito pela memória da servidora por parte de toda a comunidade acadêmica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 758, DE 16 DE ABRIL DE 2025

A **Pró-reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º e inciso II do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12;

Considerando o contido no PARECER n.0038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU e no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformizam as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino; e

Considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), que consta no Despacho Administrativo nº 221/2025/CPPD/Reitoria, objeto do Processo Nº 23087.019147/2024-41;

Resolve:

Art. 1º Conceder, acumuladamente, progressões e promoção ao servidor **Hélio Lemes Costa Júnior**, matrícula Siape Nº 1680370, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na forma da tabela apresentada:

TIPO DE CONCESSÃO	DATA DE CONCESSÃO	NÍVEL, CLASSE E DENOMINAÇÃO
Progressão	03/10/2016	Nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto
Progressão	03/10/2018	Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto
Promoção	03/10/2020	Nível 1 da Classe D, com denominação de Professor Associado
Progressão	03/10/2022	Nível 2 da Classe D, com denominação de Professor Associado
Progressão	03/10/2024	Nível 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros a partir de 18/12/2019, considerando a prescrição quinquenal a contar de 18/12/2024, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta portaria altera, em parte, a Portaria Unifal-MG nº 538/2025, que reposicionou, a partir de 1º/01/2025,



os servidores ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior, conforme disposto do CAPÍTULO XXII, da Medida Provisória nº 1.286 de 31/12/2024, passando o servidor a ser posicionado no nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Associado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 755, DE 16 DE ABRIL DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do inciso II do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada, em parte, pela Medida Provisória 1.286/2024, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **11-04-2025**, Promoção à servidora **Silvia Graciela Ruginsk Leitão**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2111375, para o Nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.002298/2025-41).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinzenal a contar de 26-03-2025, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 754, DE 16 DE ABRIL DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada, em parte, pela Medida Provisória 1286/2024, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:



Art. 1º Conceder, a partir de 11-03-2025, Progressão à servidora **Luciana Maria dos Reis**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2004907, para o Nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.019848/2024-81).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 06-02-2025, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 752, DE 16 DE ABRIL DE 2025

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada, em parte, pela Medida Provisória 1286/2024, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **18/01/2025**, Progressão à servidora **Ana Claudia Mesquita Garcia**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3003029, para o Nível 3 da Classe B, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.018431/2024-09).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 22/11/2024, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 751, DE 16 DE ABRIL DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do inciso II do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada, em parte, pela Medida Provisória 1.286/2024, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as



orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **23/03/2025**, Promoção ao servidor **Paulo Henrique Bretanha Junker Menezes**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2023284, para o Nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.001788/2025-21).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinzenal a contar de 13/02/2025, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 749, DE 16 DE ABRIL DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do inciso III do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada, em parte, pela Medida Provisória 1.286/2024, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **24-03-2025**, Promoção ao servidor **Claudio Umpierre Carlan**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1374391, para a Classe D, com denominação de Professor Titular (Processo nº 23087.021054/2024-87).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinzenal a contar de 27-12-2024, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 748, DE 16 DE ABRIL DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais,



delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada, em parte, pela Medida Provisória 1.286/2024, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **25-01-2025**, Progressão à servidora **Aline Lourenço de Oliveira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1490334, para o Nível 2 da Classe C, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.019621/2024-35).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 17-01-2025, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 747, DE 16 DE ABRIL DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada, em parte, pela Medida Provisória 1286/2024, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de 23-03-2025, Progressão à servidora **Carolina Kosour**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2005323, para o Nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.021137/2024-76).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 03-02-2025, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 746, DE 16 DE ABRIL DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada, em parte, pela Medida Provisória 1286/2024, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **07-02-2025**, Progressão à servidora **Livia de Figueiredo Diniz Castro**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2218358, para o Nível 4 da Classe B, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.020717/2024-46).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinzenal a contar de 18-02-2025, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 745, DE 16 DE ABRIL DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do inciso III do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada, em parte, pela Medida Provisória 1.286/2024, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de 12-03-2025, Promoção à servidora **Helena Maria dos Santos Felício**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1547275, para a Classe D, com denominação de Professor Titular (Processo nº 23087.020427/2024-01).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinzenal a contar de 19-12-2024, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.



Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 744, DE 16 DE ABRIL DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do inciso III do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada, em parte, pela Medida Provisória 1.286/2024, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **20-02-2025**, Promoção à servidora **Denise Hollanda Iunes**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1673910, para a Classe D, com denominação de Professor Titular (Processo nº 23087.020139/2024-48).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 15-01-2025, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 743, DE 16 DE ABRIL DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do inciso II do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada, em parte, pela Medida Provisória 1.286/2024, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **01-04-2025**, Promoção à servidora **Daniela Aparecida Chagas de Paula**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2109058, para o Nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.000761/2025-11).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 24-03-2025, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à



Informação>Outros>Portarias.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 742, DE 16 DE ABRIL DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do inciso III, do § 3º, do art. 12, da Lei nº 12.772/12, alterada, em parte, pela Medida Provisória 1.286/2024, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **07-02-2025**, Promoção ao servidor **Diogo Teixeira Carvalho**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1672863, para a Classe D, com denominação de Professor Titular (Processo nº 23087.018389/2024-18).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 27-11-2024, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 741, DE 16 DE ABRIL DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do inciso II do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada, em parte, pela Medida Provisória 1.286/2024, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **22-02-2025**, Promoção ao servidor **Pablo Javier Grunmann**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2022929, para o Nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.001944/2025-53).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 12-02-2025, data do envio do requerimento para análise.



Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 740, DE 16 DE ABRIL DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do inciso III do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada, em parte, pela Medida Provisória 1.286/2024, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **15-04-2025**, Promoção ao servidor **Cláudio Antônio de Andrade Lima**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1510149, para a Classe D, com denominação de Professor Titular (Processo nº 23087.019627/2024-11).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 06-03-2025, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 739, DE 16 DE ABRIL DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do inciso III do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada, em parte, pela Medida Provisória 1.286/2024, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **13-03-2025**, Promoção ao servidor **Rodrigo Sampaio Fernandes**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1524546, para a Classe D, com denominação de Professor Titular (Processo nº 23087.020707/2024-19).



Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 26-12-2024, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 738, DE 16 DE ABRIL DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada, em parte, pela Medida Provisória 1286/2024, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de 10-02-2025, Progressão ao servidor **Roberto Bertholdo**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1841150, para o Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.020080/2024-98).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 18-12-2024, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 737, DE 16 DE ABRIL DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do inciso III do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada, em parte, pela Medida Provisória 1.286/2024, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **26-03-2025**, Promoção ao servidor **Antônio Donizetti Gonçalves de Souza**,



ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1681250, para a Classe D, com denominação de Professor Titular (Processo nº 23087.001381/2025-01).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 05-02-2025, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 736, DE 16 DE ABRIL DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada, em parte, pela Medida Provisória 1286/2024, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **10-03-2025**, Progressão à servidora **Elaine Angelina Colagrande**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1941689, para o Nível 3 da Classe B, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.000441/2025-61).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 21-01-2025, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 735, DE 16 DE ABRIL DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do inciso III do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada, em parte, pela Medida Provisória 1.286/2024, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino,



resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **20-03-2025**, Promoção à servidora **Jerusa Simone Garcia Trevisan**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1674465, para a Classe D, com denominação de Professor Titular (Processo nº 23087.019519/2024-30).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 10-12-2024, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 734, DE 16 DE ABRIL DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada, em parte, pela Medida Provisória 1286/2024, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **06-03-2025**, Progressão à servidora **Patrícia Neves Mendes**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1715765, para o Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.020593/2024-07).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 21-01-2025, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 733, DE 16 DE ABRIL DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em



vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada, em parte, pela Medida Provisória 1286/2024, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de 27/01/2025, Progressão ao servidor **Oswaldo Adilson de Carvalho Junior**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1673886, para o Nível 2 da Classe C, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.019635/2024-59).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 20/12/2024, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 732, DE 16 DE ABRIL DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada, em parte, pela Medida Provisória 1286/2024, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **17-02-2025**, Progressão ao servidor **Luiz Eduardo da Silva**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1545552, para o Nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.020101/2024-75).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 02-01-2025, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 731, DE 16 DE ABRIL DE 2025



A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do inciso II, do § 3º, do art. 12, da Lei nº 12.772/12, alterada, em parte, pela Medida Provisória 1.286/2024, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **24-03-2025**, Promoção ao servidor **Flávio Augusto Dias de Oliveira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2108381, para o Nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.001609/2025-55).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 12-02-2025, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 730, DE 16 DE ABRIL DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada, em parte, pela Medida Provisória 1286/2024, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **11-03-2025**, Progressão ao servidor **Lucas Cid Gigante**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1804498, para o Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.001262/2025-41).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 11-02-2025, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 729, DE 16 DE ABRIL DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada, em parte, pela Medida Provisória 1286/2024, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de 03-03-2025, Progressão à servidora **Juliana Bassalobre Carvalho Borges**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2000404, para o Nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.001318/2025-67).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinzenal a contar de 05-02-2025, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 728, DE 16 DE ABRIL DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada, em parte, pela Medida Provisória 1286/2024, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de 29-01-2025, Progressão ao servidor **Fabio Antonio Colombo**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3008263, para o Nível 3 da Classe B, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.021770/2022-01).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinzenal a contar de 29-01-2025, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.



Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 727, DE 16 DE ABRIL DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada, em parte, pela Medida Provisória 1286/2024, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **21-03-2025**, Progressão à servidora **Carine Ervolino de Oliveira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1396319, para o Nível 3 da Classe B, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.001757/2025-70).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 06-03-2025, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 726, DE 16 DE ABRIL DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada, em parte, pela Medida Provisória 1286/2024, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **09-02-2025**, Progressão ao servidor **José Claudinei Ferreira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2714848, para o Nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.020061/2024-61).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 26-12-2024, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à



Informação>Outros>Portarias.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 725, DE 16 DE ABRIL DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do inciso II do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada, em parte, pela Medida Provisória 1.286/2024, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de 23/02/2025, Promoção à servidora **Patrícia Monica Ribeiro**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2871086, para o Nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.018147/2024-24).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 28/03/2025, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 724, DE 16 DE ABRIL DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada, em parte, pela Medida Provisória 1286/2024, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **08-02-2025**, Progressão à servidora **Pollyanna Francielli de Oliveira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1258397, para o Nível 3 da Classe B, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.019431/2024-18).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 16-12-2024, data do envio do requerimento para análise.



Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 722, DE 16 DE ABRIL DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada, em parte, pela Medida Provisória 1286/2024, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **28-02-2025**, Progressão à servidora **Andreia Maria Silva Vilela Terra**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2880567, para o Nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.020174/2024-67).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 07-01-2025, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 719, DE 15 DE ABRIL DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada, em parte, pela Medida Provisória 1286/2024, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **18-02-2025**, Progressão ao servidor **Gabriel Gerber Hornink**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1674346, para o Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.019166/2024-78).



Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 20-12-2024, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 718, DE 15 DE ABRIL DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada, em parte, pela Medida Provisória 1286/2024, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **03-02-2025**, Progressão ao servidor **Bruno Martins Dala Paula**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3008779, para o Nível 3 da Classe B, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.019041/2024-48).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 10-12-2024, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 717, DE 15 DE ABRIL DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do inciso II do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada, em parte, pela Medida Provisória 1.286/2024, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **10-04-2025**, Promoção à servidora **Daniela Aparecida Eufrásio**, ocupante do



cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1648172, para o Nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.002471/2025-10).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 24-02-2025, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 716, DE 15 DE ABRIL DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada, em parte, pela Medida Provisória 1286/2024, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **15-02-2025**, Progressão ao servidor **Rudy Bonfilio**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1523869, para o Nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.018768/2024-16).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 16-12-2024, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 715, DE 15 DE ABRIL DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do inciso III do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada, em parte, pela Medida Provisória 1.286/2024, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino,



resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **24-02-2025**, Promoção à servidora **Ana Rute do Vale**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1545627, para a Classe D, com denominação de Professor Titular (Processo nº 23087.018026/2024-82).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 05-11-2024, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 714, DE 15 DE ABRIL DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do inciso II do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada, em parte, pela Medida Provisória 1.286/2024, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **22-03-2025**, Promoção ao servidor **Dimitri Augusto da Cunha Toledo**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1931372, para o Nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.001774/2025-15).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 24-02-2025, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 713, DE 15 DE ABRIL DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em



vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada, em parte, pela Medida Provisória 1286/2024, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de 27/02/2025, Progressão à servidora **Grazielle Santos Silva Andrade**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2933102, para o Nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.002892/2025-32).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 26-02-2025, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 712, DE 15 DE ABRIL DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do inciso III do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada, em parte, pela Medida Provisória 1.286/2024, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **17-03-2025**, Promoção ao servidor **Paulo Romualdo Hernandes**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2577759, para a Classe D, com denominação de Professor Titular (Processo nº 23087.019599/2024-23).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 02-12-2024, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 711, DE 15 DE ABRIL DE 2025



A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do inciso III do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada, em parte, pela Medida Provisória 1.286/2024, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **26-02-2025**, Promoção à servidora **Érica Hasui**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1546248, para a Classe D, com denominação de Professor Titular (Processo nº 23087.017029/2024-07).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 11-11-2024, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 710, DE 15 DE ABRIL DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada, em parte, pela Medida Provisória 1286/2024, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **15-02-2025**, Progressão ao servidor **Luiz Felipe Ramos Turci**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1845725, para o Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.017836/2024-11).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 18-12-2024, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 708, DE 15 DE ABRIL DE 2025

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada, em parte, pela Medida Provisória 1286/2024, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **22/04/2025**, Progressão ao servidor **Vinicius de Souza Moreira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3013326, para o Nível 3 da Classe B, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.002856/2023-15).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinzenal a contar de 10/03/2025, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 707, DE 15 DE ABRIL DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada, em parte, pela Medida Provisória 1286/2024, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **07-02-2025**, Progressão ao servidor **André Luiz Sena Mariano**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1640338, para o Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.019808/2024-39).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinzenal a contar de 13-12-2024, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.



Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 706, DE 15 DE ABRIL DE 2025

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009 e considerando o disposto nos artigos 58 e 95 da Lei nº 8.112/1990 e no Inciso II, do artigo 1º, do Decreto nº 91.800 de 18/10/1985 e Inciso IV, do artigo 1º, do Decreto nº 1.387 de 07/02/1995, resolve:

Autorizar o afastamento do país do servidor **Thiago Fontelas Rosado Gambi**, matrícula SIAPE nº 1476086, CPF ***.***.538-88, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, no período de 23-04-2025 a 08-05-2025, para participar do *Programa de Mobilidade e Treinamento Erasmus KA171-2023, na Universidade de Barcelona*, em Barcelona - Espanha, com ônus limitado para a UNIFAL-MG (Processo nº 23087.005223/2025-12).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 705, DE 15 DE ABRIL DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada, em parte, pela Medida Provisória 1286/2024, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **18-01-2025**, Progressão à servidora **Aline Roberta Danaga**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 3003511, para o Nível 3 da Classe B, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.018562/2024-88).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 22-11-2024, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 704, DE 15 DE ABRIL DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada, em parte, pela Medida Provisória 1286/2024, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **28-01-2025**, Progressão ao servidor **Carlos Eduardo Tino Balestra**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1274007, para o Nível 4 da Classe B, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.016437/2024-33).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinzenal a contar de 16-12-2024, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 703, DE 15 DE ABRIL DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada, em parte, pela Medida Provisória 1286/2024, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **27-01-2025**, Progressão à servidora **Janaina de Mendonça Fernandes**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3160924, para o Nível 2 da Classe B, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.017034/2024-10).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinzenal a contar de 28-11-2024, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.



Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 702, DE 15 DE ABRIL DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada, em parte, pela Medida Provisória 1286/2024, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **18-01-2025**, Progressão à servidora **Vânia Regina Bressan**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3860150, para o Nível 3 da Classe B, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.018392/2024-31).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 05-12-2024, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 701, DE 15 DE ABRIL DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada, em parte, pela Medida Provisória 1286/2024, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **24-01-2025**, Progressão ao servidor **Rodrigo Antonio Samprogna**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1367467, para o Nível 3 da Classe B, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.018817/2024-11).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 03-12-2024, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à



Informação>Outros>Portarias.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 700, DE 15 DE ABRIL DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do inciso II do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada, em parte, pela Medida Provisória 1.286/2024, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **15-03-2025**, Promoção ao servidor **Leandro Lodi**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2101281, para o Nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.001099/2025-16).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 03-02-2025, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 699, DE 15 DE ABRIL DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada, em parte, pela Medida Provisória 1286/2024, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **18-01-2025**, Progressão à servidora **Mariane Gonçalves Santos**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3002372, para o Nível 3 da Classe B, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.018728/2024-66).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 22-11-2024, data do envio do requerimento para análise.



Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 698, DE 15 DE ABRIL DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada, em parte, pela Medida Provisória 1286/2024, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de 16-01-2025, Progressão ao servidor **Ricardo Goes de Aguiar**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1834823, para o Nível 2 da Classe C, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.018411/2024-20).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 22-11-2024, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 697, DE 15 DE ABRIL DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do inciso III do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada, em parte, pela Medida Provisória 1.286/2024, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **23-01-2025**, Promoção ao servidor **Luciano Sindra Virtuoso**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1676082, para a Classe D, com denominação de Professor Titular (Processo nº 23087.018544/2024-04).



Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 29-11-2024, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 696, DE 15 DE ABRIL DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do inciso III do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada, em parte, pela Medida Provisória 1.286/2024, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **16-01-2025**, Promoção à servidora **Erika de Cássia Lopes Chaves**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2274476, para a Classe D, com denominação de Professor Titular (Processo nº 23087.018797/2024-70).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 21-11-2024, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 695, DE 15 DE ABRIL DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do inciso II do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada, em parte, pela Medida Provisória 1.286/2024, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **29-01-2025**, Promoção ao servidor **Leonardo Augusto de Almeida**, ocupante do



cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1027830, para o Nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.020143/2024-14).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 20-12-2024, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 694, DE 15 DE ABRIL DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do inciso II do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada, em parte, pela Medida Provisória 1.286/2024, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **13-01-2025**, Promoção ao servidor **Edmo da Cunha Rodovalho**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2064575, para o Nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.018931/2024-32).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 25-11-2024, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 693, DE 15 DE ABRIL DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do inciso II do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada, em parte, pela Medida Provisória 1.286/2024, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino,



resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **15-01-2025**, Promoção à servidora **Josie Resende Torres da Silva**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2080987, para o Nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.018844/2024-85).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 28-11-2024, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 692, DE 15 DE ABRIL DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do inciso II do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada, em parte, pela Medida Provisória 1.286/2024, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de 22-03-2025, Promoção ao servidor **Anderson Jose de Oliveira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2076867, para o Nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.000568/2025-80).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 07-02-2025, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 691, DE 15 DE ABRIL DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em



vista o que consta do inciso II do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada, em parte, pela Medida Provisória 1.286/2024, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **11-02-2025**, Promoção à servidora **Lívia Maria Rosatto Moda**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2927328, para o Nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.020269/2024-81).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 20-12-2024, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 690, DE 15 DE ABRIL DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do inciso II do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada, em parte, pela Medida Provisória 1.286/2024, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **07-01-2025**, Promoção ao servidor **Plínio Rodrigues dos Santos Filho**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2079355, para o Nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.018150/2024-48).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 11-02-2025, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 689, DE 15 DE ABRIL DE 2025



A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do inciso II do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada, em parte, pela Medida Provisória 1.286/2024, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **10-03-2025**, Promoção ao servidor **Rodrigo Corrêa Basso**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2100538, para o Nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.000560/2025-13).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 27-01-2025, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 688, DE 15 DE ABRIL DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do inciso II do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada, em parte, pela Medida Provisória 1.286/2024, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **1º-04-2025**, Promoção à servidora **Ester Siqueira Caixeta Nogueira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1938363, para o Nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.001474/2025-28).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 12/02/2025, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 687, DE 15 DE ABRIL DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/2012, alterada, em parte, pela Medida Provisória 1286/2024, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **11/03/2025**, Progressão à servidora **Ligia de Sousa Marino**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2004768, para o Nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.000247/2025-85).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinzenal a contar de 21/01/2025, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 686, DE 14 DE ABRIL DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o disposto no art. 87 da Lei 8.112/90, bem como no Decreto nº 9.991/2019 e Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 21/2021, resolve:

Art. 1º Conceder licença remunerada para participar de ação de capacitação, à servidora **Aline Souza Araújo**, matrícula SIAPE nº 1643900, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Clínica de Fisioterapia, para realizar ação de desenvolvimento com 390 horas de atividades em cursos à distância na área de atuação de trabalho, no **período de 05-05-2025 a 01-08-2025 (89 dias)** (Processo nº 23087.005776/2025-75).

Art. 2º A servidora deverá encaminhar à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, documento comprobatório da conclusão do curso ou da atividade que ensejou a concessão da licença capacitação.

§ 1º A servidora que utilizar o período da licença capacitação para elaboração de dissertação de mestrado ou tese de doutorado poderá entregar o documento comprobatório após conclusão do curso.



Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 685, DE 14 DE ABRIL DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o disposto no art. 87 da Lei 8.112/90, bem como no Decreto nº 9.991/2019 e Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 21/2021, resolve:

Art. 1º Conceder licença remunerada para participar de ação de capacitação, à servidora **Jamilli Salviano Coêlho**, matrícula SIAPE nº 2093580, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Departamento de Registros Gerais e Controle Acadêmico, para elaborar dissertação de Mestrado em Ciências Ambientais, na Universidade Federal de Alfenas/MG - UNIFAL/MG - Campus Sede, no período de **05/05/2025 a 03/06/2025 (30 dias)** (Processo nº 23087.002312/2025-15).

Art. 2º A servidora deverá encaminhar à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, documento comprobatório da conclusão do curso ou da atividade que ensejou a concessão da licença capacitação.

§ 1º A servidora que utilizar o período da licença capacitação para elaboração de dissertação de mestrado ou tese de doutorado poderá entregar o documento comprobatório após conclusão do curso.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 675, DE 11 DE ABRIL DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do art. 10-B, § 1º da Lei nº 11.091/2005, bem como do Processo nº 23087.020510/2024-71, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito Profissional**, aos servidores Técnico-Administrativos em Educação, pertencentes ao Quadro de Pessoal desta Universidade, conforme abaixo descrito:

SERVIDOR(A)	Classificação	Última progressão pela regra antiga	DE	PARA	
			Padrão de vencimento (com aceleração)	Padrão de vencimento	A partir de
Rogério Souza Bernardes	D	26/06/2020	18	19	01/01/2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG

Lei nº 11.154, de 29 de julho de 2005



Cláudio Fernandes Avelino	D	02/07/2023	14	15	01/01/2025
Wanderson Corsini	D	03/07/2023	13	14	01/01/2025
Stephanie Silva	D	03/07/2023	11	12	01/01/2025
Thais Aparecida de Lima	E	07/07/2023	14	15	01/01/2025
Natália Maria Leal Santos	E	13/07/2023	16	17	01/01/2025
Ana Flávia da Silva Amorim	D	15/07/2023	16	17	01/01/2025
Marisa de Oliveira Lopes	D	15/07/2023	16	17	01/01/2025
Anézio Eugênio de Faria Júnior	E	18/07/2023	16	17	01/01/2025
Geraldo José Rodrigues Liska	E	18/07/2023	16	17	01/01/2025
Adriano Francisco Barbosa	E	19/07/2023	16	17	01/01/2025
Juliana de Carvalho Costa	E	19/07/2023	4	5	01/01/2025
Mansueto Bartelega Pederiva	D	20/07/2023	16	17	01/01/2025
Marcela Gonçalves Borges	E	22/07/2023	14	15	01/01/2025
Rogério Cruz Vilela	D	24/07/2023	7	8	01/01/2025
Ronaldo Miranda Figueiredo	D	24/07/2023	1	2	01/01/2025
Giovani Ribeiro	E	25/07/2023	16	17	01/01/2025
Mayara da Mota Matos	E	26/07/2023	16	17	01/01/2025
Dennys Roberto Guides	E	26/07/2023	14	15	01/01/2025
André Assis Figueiredo	D	28/07/2023	13	14	01/01/2025
Matheus Pereira de Araújo	D	28/07/2023	12	13	01/01/2025
Eduardo Floriano Lopes Santos	E	28/07/2023	4	5	01/01/2025
Wagner Corsini	D	29/07/2023	10	11	01/01/2025
Larissa Araujo dos Santos	D	29/07/2023	7	8	01/01/2025
Alinne Aparecida Camilo do Carmo	D	31/07/2023	13	14	01/01/2025
Rosemberg Francisco Rangel	D	31/07/2023	13	14	01/01/2025
Luiz Augusto de Lima	D	31/07/2023	1	2	01/01/2025
Bruno Pereira de Souza Andrade	E	01/08/2023	16	17	01/01/2025
Fernanda Laurides Ribeiro de Oliveira Lomeu	E	01/08/2023	16	17	01/01/2025
Gustavo Silveira	D	01/08/2023	16	17	01/01/2025
Rosana Elizete Tavares	E	01/08/2023	16	17	01/01/2025
Michele Nazaret de Almeida	E	03/08/2023	16	17	01/01/2025
André Luiz Machado Viana	E	04/08/2023	17	18	01/01/2025
Olímpia Maria Martins Santos Viana	E	04/08/2023	17	18	01/01/2025
Cláudio Scassiotti	D	04/08/2023	13	14	01/01/2025
Aline Souza Araújo	E	05/08/2023	17	18	01/01/2025
Luciana Maria Oliveira Ribeiro	E	05/08/2023	17	18	01/01/2025
Daniel Silva de Oliveira	E	05/08/2023	16	17	01/01/2025
Marcos Vinícius Furtado Perucci	D	05/08/2023	13	14	01/01/2025
André Luis Tavares Ferreira	E	08/08/2023	18	19	01/01/2025
César Alves da Silva	D	08/08/2023	16	17	01/01/2025
Ivanei Salgado	E	08/08/2023	16	17	01/01/2025
Alessandra Fanger	D	14/08/2023	14	15	01/01/2025
Rúbio Rodrigues Cláudio	D	15/08/2023	13	14	01/01/2025
Clério Sabino da Silva	D	18/08/2023	17	18	01/01/2025
Gabriela Ezequiel Costa Martins	D	18/08/2023	16	17	01/01/2025
Joel Henrique de Oliveira Carvalho	E	19/08/2023	15	16	01/01/2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG

Lei nº 11.154, de 29 de julho de 2005



Danielle Aparecida Ferreira de Oliveira Marrafon	E	25/08/2023	17	18	01/01/2025
José dos Reis Pereira	D	25/08/2023	17	18	01/01/2025
Benivaldo Nascimento dos Santos Junior	D	25/08/2023	4	5	01/01/2025
Jorge Micheletto Coelho	D	27/08/2023	16	17	01/01/2025
Deivid Arimatea Saldanha de Melo	D	27/08/2023	14	15	01/01/2025
Patrícia Gonçalves	D	28/08/2023	10	11	01/01/2025
Gabriel de Oliveira Isac Moraes	D	01/09/2023	17	18	01/01/2025
Valéria Maria Pereira Barbosa	D	01/09/2023	16	17	01/01/2025
Yara Maria de Ávila	D	05/09/2023	11	12	01/01/2025
George Augusto Veloso de Oliveira	D	11/09/2023	13	14	01/01/2025
Wallace Figueiredo Gonçalves	D	11/09/2023	11	12	01/01/2025
Sarah Maria Souza Siqueira	D	20/09/2023	12	13	01/01/2025
Érika Kristina Incerpi Garcia	E	24/09/2023	17	18	01/01/2025
Juliana Ramos Martins	D	25/09/2023	11	12	01/01/2025
Vinícius Gouvea de Mello	D	28/09/2023	4	5	01/01/2025
Cristiano Ramos da Cunha	D	30/09/2023	16	17	01/01/2025
Bruna Figueira de Moraes	C	03/10/2023	11	12	01/01/2025
Raquel de Figueiredo Ananias	E	05/10/2023	4	5	01/01/2025
Eliane Marques Silveira	E	09/10/2023	18	19	01/01/2025
Gustavo Ferreira de Oliveira	E	09/10/2023	18	19	01/01/2025
Iêda Gomes Francisco Andrade	E	09/10/2023	18	19	01/01/2025
Julio Cesar Barbosa	E	10/10/2023	18	19	01/01/2025
Lucas Cezar Mendonça	E	11/10/2023	18	19	01/01/2025
Denis Eduardo Borba Ferreira	E	12/10/2023	18	19	01/01/2025
Aparecida Azola Costa Ribeiro e Ribeiro	E	12/10/2023	14	15	01/01/2025
Thiago de Lima Silva Fregnan	D	16/10/2023	14	15	01/01/2025
Marcos Manoel Ferreira	D	23/10/2023	1	2	01/01/2025
Julieta Aparecida Moreira	D	29/10/2023	17	18	01/01/2025
Ana Paula Silveira Lemos de Sousa	D	03/11/2023	15	16	01/01/2025
Luciana Costa de Resende Vilela	E	06/11/2023	11	12	01/01/2025
Bruna Cristina da Silva Pereira	D	16/11/2023	4	5	01/01/2025
Rafael Fernandes Martins	D	21/11/2023	13	14	01/01/2025
Fabiano Castro de Brito	D	26/11/2023	16	17	01/01/2025
Nayhara Juliana Aniele Pereira Thiers Vieira	E	27/11/2023	15	16	01/01/2025
Alex Trindade Barbosa	E	29/11/2023	14	15	01/01/2025
Raquel Ferreira de Figueiredo	E	06/12/2023	14	15	01/01/2025
Eduardo José Vieira	E	11/12/2023	16	17	01/01/2025
Roqueline Ametila e Glória Martins de Freitas Aversi Ferreira	D	11/12/2023	11	12	01/01/2025
Letícia Prado de Oliveira	E	14/12/2023	7	8	01/01/2025
Douglas Beiro	E	19/12/2023	13	14	01/01/2025
Paulo César Candelori de Carvalho	D	27/12/2023	6	7	01/01/2025
Dênis de Carvalho Augusto	D	02/01/2024	18	19	02/01/2025
Marlom César da Silva	E	05/01/2024	14	15	05/01/2025
Thais Ashcar Lima Dorigueto	D	08/01/2024	17	18	08/01/2025
Mariane Inaraí Alves	C	09/01/2024	11	12	09/01/2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG

Lei nº 11.154, de 29 de julho de 2005



Thiago Bueno Pereira	E	12/01/2024	17	18	12/01/2025
Leo Carlos Silva	D	12/01/2024	15	16	12/01/2025
Diego Duarte Ribeiro	E	14/01/2024	17	18	14/01/2025
Marinalva Domingues Mendes Veloso	E	15/01/2024	17	18	15/01/2025
Bianca Andrade de Carvalho	D	15/01/2024	14	15	15/01/2025
Mayra Pettersen	D	23/04/2023	13	14	17/01/2025
Patrícia Lunardelli Negreiros de Carvalho	D	19/01/2024	17	18	19/01/2025
Luciana Costa Teodoro	D	19/01/2024	14	15	19/01/2025
Douglas Silveira Toledo Pereira	D	20/01/2024	17	18	20/01/2025
Benedito Rosa Júnior	D	21/01/2024	17	18	21/01/2025
Danilo Rocha Carvalho	E	21/01/2024	17	18	21/01/2025
Cristiane Rodrigues da Silva Silveira	E	22/01/2024	17	18	22/01/2025
Kênia Eliber Vieira	E	22/01/2024	17	18	22/01/2025
Sônia dos Santos Pedrezini	D	22/01/2024	17	18	22/01/2025
Thais Sousa Vilela da Silva	D	22/01/2024	17	18	22/01/2025
Luiz Roberto Paiva	D	22/01/2024	15	16	22/01/2025
Luana de Oliveira Junqueira Quinteiro Leda	D	22/01/2024	14	15	22/01/2025
Katilane Caterine de Souza Santos	D	23/01/2024	17	18	23/01/2025
Franck de Cássio Lourenço	E	26/01/2024	17	18	26/01/2025
Germano Lopes	D	26/01/2024	17	18	26/01/2025
Juliana de Souza Campos Mariano	D	26/01/2024	17	18	26/01/2025
Kelly Cristina da Cruz Lopes	D	26/01/2024	17	18	26/01/2025
Pedro Otávio Silva	D	26/01/2024	17	18	26/01/2025
Ícaro Hissao Rocha Mandai	D	26/01/2024	14	15	26/01/2025
Cláudia Regina Machado de Figueiredo Leite	D	30/01/2024	17	18	30/01/2025
Wagner Roberto Dias Nascimento	E	30/01/2024	15	16	30/01/2025
Marcus Vinícius Martins Rubatino	E	31/01/2024	15	16	31/01/2025
Maurício Pereira Ferreira	D	01/02/2024	14	15	01/02/2025
Klauber Sales Silva	D	01/02/2024	4	5	01/02/2025
Nícolas dos Santos Rabelo de Carvalho	D	01/02/2024	4	5	01/02/2025
Cristina Mára Esposito	D	02/02/2024	17	18	02/02/2025
Daniel Barbosa Bruno	D	02/02/2024	17	18	02/02/2025
Gustavo Ferreira Afonso	E	02/02/2024	17	18	02/02/2025
Júlio César Noronha Silva	E	02/02/2024	17	18	02/02/2025
Marcel Pereira da Silva	E	02/02/2024	17	18	02/02/2025
Marcelo Penha Fernandes	E	02/02/2024	17	18	02/02/2025
Marina de Fátima Venâncio	D	02/02/2024	17	18	02/02/2025
Moacyr Clemente Júnior	D	04/02/2024	17	18	04/02/2025
Eliara Maria Tavares	E	05/02/2024	17	18	05/02/2025
Giselle Zouain da Silva	D	05/02/2024	17	18	05/02/2025
Marlene Alves dos Santos	E	05/02/2024	17	18	05/02/2025
Patrícia Helena da Silva	D	08/02/2024	4	5	08/02/2025
Fernanda Paiva de Oliveira	D	10/02/2024	15	16	10/02/2025
Renan Márcio de Oliveira	D	10/02/2024	4	5	10/02/2025
Rúbia Carla Penaforte de Vasconcelos	D	13/02/2024	15	16	13/02/2025
Jânio José de Sousa	D	15/02/2024	15	16	15/02/2025
Maria do Carmo Arantes	D	17/02/2024	15	16	17/02/2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG

Lei nº 11.154, de 29 de julho de 2005



Nayron Coelho da Costa	E	17/02/2024	15	16	17/02/2025
Izabel Cristina Silva Diniz	E	18/02/2024	4	5	18/02/2025
Ana Carolina Araújo	E	27/02/2024	15	16	27/02/2025
Natália Caixeta Soares	D	27/02/2024	15	16	27/02/2025
Djanira Helena Ferreira de Andrade	D	01/03/2024	15	16	01/03/2025
Aline Pereira Ribeiro	E	02/03/2024	17	18	02/03/2025
Sílvia Ferreira	E	02/03/2024	17	18	02/03/2025
Sérgio Andrade Borges	D	03/03/2024	17	18	03/03/2025
Simoni Osória de Oliveira	D	04/03/2024	17	18	04/03/2025
Meire Ellen Alves Pereira Batista	D	06/03/2024	17	18	06/03/2025
Ariel Prado Pereira	E	09/03/2024	13	14	09/03/2025
Guilherme Rodrigues de Paula da Silva	D	19/03/2024	12	13	19/03/2025
Anderson Michel Furtado	E	19/03/2024	2	3	19/03/2025
Laiane Corsini Rocha	D	23/03/2024	7	8	23/03/2025
Andreia Aparecida de Souza	D	27/03/2024	16	17	27/03/2025
Douglas de Souza	D	01/04/2024	14	15	01/04/2025
Leila Helena Caldas Oliveira	E	01/04/2024	10	11	01/04/2025
Sérgio Alves Dias Júnior	E	01/04/2024	10	11	01/04/2025
Marília Martins Silveira	D	03/04/2024	17	18	03/04/2025
Cibele Emilia Cassiano	D	07/04/2024	10	11	07/04/2025
Pablo Tavares Antunes Oliveira	D	07/04/2024	10	11	07/04/2025
Ana Luísa Arantes Chaves	D	08/04/2024	1	2	08/04/2025
Cristiane Belo de Araújo	E	08/04/2024	10	11	08/04/2025
Diego Azevedo Leite	E	08/04/2024	10	11	08/04/2025
Luciana Cruz da Silva	E	08/04/2024	1	2	08/04/2025
Janaína Chaves Lima	E	09/04/2024	1	2	09/04/2025
Verônica Paula de Vasconcelos	D	09/04/2024	15	16	09/04/2025
Giovani Augusto Ferreira	D	11/04/2024	10	11	11/04/2025
Daniel Oliveira Guimarães	D	17/04/2024	12	13	17/04/2025
Michelle Cristine da Silva Toti	E	20/04/2024	15	16	20/04/2025
Karla Cristinne Mancini Costa	E	21/04/2024	4	5	21/04/2025
Fernando Henrique Martins Baldance	D	27/04/2024	15	16	27/04/2025
Rodolfo Marques Grechi	D	27/04/2024	15	16	27/04/2025
Leilane Sales de Oliveira	E	30/04/2024	14	15	30/04/2025

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 674, DE 11 DE ABRIL DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, tendo em vista o resultado do processo eleitoral ocorrido em 26/03/2025 e homologado em 11/04/2025, para a Direção e Vice-Direção da Faculdade de Odontologia, objeto Processo nº 23087.003115/2025-13, resolve:



Reconduzir o servidor **Daniel Augusto de Faria Almeida**, matrícula Siape nº 2307279, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, designado pela Portaria UNIFAL-MG Nº 408/2023, para exercer o cargo de **Vice-Diretor da Faculdade de Odontologia**, desta Universidade, pelo mandato de 2 (dois) anos, no período de 20-04-2025 a 19-04-2027.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 673, DE 11 DE ABRIL DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, tendo em vista o resultado do processo eleitoral ocorrido em 26/03/2025 e homologado em 11/04/2025, para a Direção e Vice-Direção da Faculdade de Odontologia, objeto Processo nº 23087.003115/2025-13, resolve:

Reconduzir o servidor **Edmêr Silvestre Pereira Júnior**, matrícula Siape nº 1192421, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, designado pela Portaria UNIFAL-MG Nº 407/2023, para o cargo de **Diretor da Faculdade de Odontologia-CD.3**, desta Universidade, pelo mandato de 2 (dois) anos, no período de 20-04-2025 a 19-04-2027.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 670, DE 11 DE ABRIL DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.011936/2021-91, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, o servidor **Giovani Augusto Ferreira**, matrícula Siape nº 3150568, nos dias 05 e 06-05-2025, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 02-10-2022 (Trabalho Eleitoral - 1º Turno) - Eleições Gerais 2022.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 665, DE 10 DE ABRIL DE 2025



O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 05-05-2025, a servidora **Manuella Heloisa de Souza Carrijo**, matrícula Siape nº 1858014, CPF ***.745.591-**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, posicionada na Classe A, com denominação de Professor Assistente, Nível 1, lotada no Instituto de Ciências Exatas - ICEX, código de vaga nº **0873400**, nos termos do art. 34, caput, da Lei nº 8.112/90 (Processo nº 23087.004365/2025-62).

Art. 2º Declarar uma vaga no referido cargo.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 663, DE 10 DE ABRIL DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.017329/2022-16, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **Rúbia Carla Penaforte de Vasconcelos**, matrícula Siape nº 1916187, nos dias 05 e 06-05-2025, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 02-09-2024 (Atividade Preparatória) - Eleições Municipais 2024.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 662, DE 10 DE ABRIL DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1 e tendo em vista o resultado do processo eleitoral realizado em 01-04-2025, para os cargos de Diretor e Vice-Diretor da Faculdade de Nutrição, em conformidade com o § 1º do art.14 da Resolução Consuni Nº 23/2024, objeto Processo nº 23087.006417/2025-35, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **Tabatta Renata Pereira de Brito**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2821463, para exercer o cargo de **Vice-Diretora da Faculdade de Nutrição**, desta Universidade, pelo mandato de 2 (dois) anos, no período de 11-05-2025 a 10-05-2027.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor



PORTARIA Nº 661, DE 10 DE ABRIL DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1 e tendo em vista o resultado do processo eleitoral realizado em 01-04-2025, para os cargos de Diretor e Vice-Diretor da Faculdade de Nutrição, em conformidade com o § 1º e § 2º do art.14 da Resolução Consuni Nº 23/2024, objeto Processo nº 23087.006417/2025-35, resolve:

Reconduzir a servidora **Eveline Monteiro Cordeiro de Azeredo**, matrícula SIAPE nº 1508913, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, designada pela Portaria UNIFAL-MG nº 919/2023, para exercer o cargo de **Diretora da Faculdade de Nutrição - CD.3**, pelo mandato de 2 (dois) anos, no período de 11-05-2025 a 10-05-2027.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 646, DE 9 DE ABRIL DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021 e pela Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4/2015, bem como o disposto na Portaria SEDGG/ME nº 6.066, de 11 de julho de 2022, alterada pela Portaria MGI nº 136, de 16 de fevereiro de 2023 e demais informações que constam do processo nº 23087.005811/2025-56, resolve:

Art. 1º Ceder, por tempo indeterminado, o servidor **Vitor Renato Alves de Brito**, matrícula SIAPE nº 1622533, CPF ***.633.706-**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), para exercício junto a Coordenação de Maturidade, da Coordenação-Geral de Privacidade, da Diretoria de Privacidade e Segurança da Informação, da Secretaria de Governo Digital (SGD) do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4/2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 645, DE 9 DE ABRIL DE 2025



O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1, tendo em vista o pedido de Cessão constante no OFÍCIO SEI Nº 41900/2025, do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor **Vitor Renato Alves de Brito**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula Siape nº 1622533, da função gratificada de **Gerente de Segurança da Informação** - FG.1, vinculado ao Núcleo de Tecnologia da Informação, designado por meio da Portaria UNIFAL-MG nº 997/2013, alterada pela Portaria UNIFAL-MG nº 1908/2014 (Processo nº 23087.005811/2025-56).

Art. 1º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 644, DE 9 DE ABRIL DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205, publicada no DOU de 07-02-2020, Seção 1, fls 34, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, Item I e art. 10 da Lei nº 8.112/90, **SILVANA DIAS RODRIGUES**, habilitada em Concurso Público regido pelo Edital nº 96/2024, publicado no DOU de 01-08-2024, fls. 48 a 51, Seção 3, Retificado no DOU de 26-02-2025, fls. 52, Seção 3, Retificado no DOU de 09-04-2025, fls. 41, Seção 3, homologado por meio do Edital Nº 37/2025, publicado no DOU de 02-04-2025, fls. 43 e 44, Seção 3, para o **Cargo de Técnico em Contabilidade**, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 1, regime de trabalho de 40 horas semanais, no Quadro de Pessoal desta Universidade, para o Campus de Alfenas-MG, em código de vaga SIAPE nº 0970027.

A posse da nomeada dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 643, DE 9 DE ABRIL DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205, publicada no DOU de 07-02-2020, Seção 1, fls 34, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, Item I e art. 10 da Lei nº 8.112/90, **MILLENA POMPEU MAGALHÃES**, habilitada em Concurso Público regido pelo Edital nº 96/2024, publicado no DOU de 01-08-2024, fls. 48 a 51, Seção 3, Retificado no DOU de 26-02-2025, fls. 52, Seção 3, Retificado no DOU de 09-04-2025, fls. 41, Seção 3, homologado por meio do Edital Nº 37/2025, publicado no DOU de 02-04-2025, fls. 43 e 44, Seção 3, para o **Cargo de Médico/Área: Ginecologia e Obstetrícia**, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 1,



regime de trabalho de 20 horas semanais, no Quadro de Pessoal desta Universidade, para o Campus de Alfenas-MG, em código de vaga SIAPE nº 0305707.

A posse da nomeada dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 642, DE 9 DE ABRIL DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205, publicada no DOU de 07-02-2020, Seção 1, fls 34, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, Item I e art. 10 da Lei nº 8.112/90, **BIANCA DE MOURA PELOSO CARVALHO**, habilitada em Concurso Público regido pelo Edital nº 96/2024, publicado no DOU de 01-08-2024, fls. 48 a 51, Seção 3, Retificado no DOU de 26-02-2025, fls. 52, Seção 3, Retificado no DOU de 09-04-2025, fls. 41, Seção 3, homologado por meio do Edital Nº 37/2025, publicado no DOU de 02-04-2025, fls. 43 e 44, Seção 3, para o **Cargo de Técnico em Enfermagem**, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 1, regime de trabalho de 40 horas semanais, no Quadro de Pessoal desta Universidade, para o Campus de Alfenas-MG, em código de vaga SIAPE nº 0248990.

A posse da nomeada dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 641, DE 9 DE ABRIL DE 2025

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205, publicada no DOU de 07-02-2020, Seção 1, fls 34, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, Item I e art. 10 da Lei nº 8.112/90, **THALLES HENRIQUE FARIA DE SOUZA**, habilitado em Concurso Público regido pelo Edital nº 96/2024, publicado no DOU de 01-08-2024, fls. 48 a 51, Seção 3, Retificado no DOU de 26-02-2025, fls. 52, Seção 3, Retificado no DOU de 09-04-2025, fls. 41, Seção 3, homologado por meio do Edital Nº 37/2025, publicado no DOU de 02-04-2025, fls. 43 e 44, Seção 3, para o **Cargo de Biomédico**, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 1, regime de trabalho de 40 horas semanais, no Quadro de Pessoal desta Universidade, para o Campus de Alfenas-MG, em código de vaga SIAPE nº 0905045.

A posse do nomeado dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira



Reitor

PORTARIA Nº 640, DE 9 DE ABRIL DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205, publicada no DOU de 07-02-2020, Seção 1, fls 34, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, Item I e art. 10 da Lei nº 8.112/90, **RODRIGO MOREIRA DA SILVA**, habilitado em Concurso Público regido pelo Edital nº 96/2024, publicado no DOU de 01-08-2024, fls. 48 a 51, Seção 3, Retificado no DOU de 26-02-2025, fls. 52, Seção 3, Retificado no DOU de 09-04-2025, fls. 41, Seção 3, homologado por meio do Edital Nº 37/2025, publicado no DOU de 02-04-2025, fls. 43 e 44, Seção 3, para o cargo de Farmacêutico, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 1, regime de trabalho de 40 horas semanais, no Quadro de Pessoal desta Universidade, para o Campus de Alfenas-MG, em código de vaga SIAPE nº 0770280.

A posse do nomeado dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 639, DE 9 DE ABRIL DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205, publicada no DOU de 07-02-2020, Seção 1, fls 34, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, Item I e art. 10 da Lei nº 8.112/90, **JULIANA DOS SANTOS MALDARINE**, habilitada em Concurso Público regido pelo Edital nº 96/2024, publicado no DOU de 01-08-2024, fls. 48 a 51, Seção 3, Retificado no DOU de 26-02-2025, fls. 52, Seção 3, Retificado no DOU de 09-04-2025, fls. 41, Seção 3, homologado por meio do Edital Nº 37/2025, publicado no DOU de 02-04-2025, fls. 43 e 44, Seção 3, para o **Cargo de Técnico em Assuntos Educacionais**, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 1, regime de trabalho de 40 horas semanais, no Quadro de Pessoal desta Universidade, para o Campus de Poços de Caldas-MG, em código de vaga SIAPE nº 0901515.

A posse da nomeada dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no DOU.



Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 638, DE 9 DE ABRIL DE 2025

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009 e considerando o disposto nos artigos 58 e 95 da Lei nº 8.112/1990 e no Inciso II, do artigo 1º, do Decreto nº 91.800/1985 e Inciso IV, do artigo 1º, do Decreto nº 1.387/1995, resolve:

Autorizar o afastamento do país do servidor **Cláudio Viegas Júnior**, matrícula SIAPE nº 1278926, CPF ***.***.620-72, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Química, no período de 23-05-2025 a 31-05-2025, para realizar *visita técnica no Laboratório de Química Medicinal do Departamento de Farmacologia, Toxicologia e Química Terapêutica da Faculdade de Farmácia e Ciências Alimentares da Universidade de Barcelona*, em Barcelona - Espanha, com ônus para a FAPEMIG/FUNDEP e ônus limitado para a UNIFAL-MG (Processo nº 23087.001518/2025-10).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 637, DE 9 DE ABRIL DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a necessidade de otimizar os procedimentos relacionados às solicitações de doações de mercadorias apreendidas ou abandonadas junto à Receita Federal, resolve:

Art. 1º Delegar ao **Chefe da Divisão de Patrimônio - FG.1** da Universidade Federal de Alfenas a competência para realizar, em nome desta Universidade, as solicitações de doações de mercadorias apreendidas ou abandonadas junto à Receita Federal, observando as normas e procedimentos estabelecidos pelo referido órgão;

Art. 2º O Chefe da Divisão de Patrimônio deverá prestar contas regularmente das atividades realizadas no exercício da competência ora delegada, mantendo informada a Reitoria sobre as solicitações efetuadas e os bens incorporados ao patrimônio da Universidade oriundos desta delegação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 636, DE 9 DE ABRIL DE 2025



O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Resolução nº 40/2008/CONSUNI e o Despacho Administrativo nº 427/2025/Reitoria - Processo nº 23087.011931/2024-10, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a prestação de atividades da servidora **Clenilda Maria de Faria Santos**, matrícula Siape nº 1624527, na Diretoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais, conforme previsto no art. 2º da Portaria UNIFAL-MG nº 2162/2024.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 632, DE 8 DE ABRIL DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 32 e tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº 35/2025/PRACE/Reitoria/Unifal-MG, objeto do Processo nº 23087.003570/2025-19, resolve:

Lotar e localizar os servidores abaixo relacionados, para exercerem suas atribuições nas Unidades pertencentes a Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE.

Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE

Julio Cesar Barbosa - Administrador

Secretaria da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - SEC-PRACE

Coordenação de Assistência Prioritária - CAP-PRACE

Daniela Ketryn Pereira Machado - Assistente em Administração

Coordenação de Assistência Pedagógica - CAPedag-PRACE

Sector de Benefícios Pedagógicos, Mobilidade e Inclusão - SBPMI-CAPedag



Cássio Eduardo Batista Vasconcelos - Tradutor e Intérprete de Linguagens de Sinais

Mayra Pettersen - Tradutor e Intérprete de Linguagens de Sinais

Coordenação de Desenvolvimento e Acompanhamento Acadêmico - CDAA-PRACE

Setor de Apoio Psicológico - SAPsi-CDAA

Crislaine Luisa Araújo - Psicólogo

Setor de Apoio Pedagógico - SAPedag-CDAA

Michelle Cristine da Silva Toti - Pedagogo

Setor de Apoio à Acessibilidade e Inclusão - SAAI-CDAA

Edna de Oliveira - Pedagogo(a)

Coordenação de Relações Comunitárias e Interseccionalidades - CRCI-PRACE

Setor de cultura, Esportes e Lazer - SCEL-CRCI

Coordenação de Saúde - CS-PRACE

Setor de Alimentação Saudável e Prevenção - SASP-CS

Fernanda Laurides Ribeiro de Oliveira Lomeu - Nutricionista

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas



O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, no uso das atribuições legais, em especial, as que lhe são conferidas pelo disposto no inciso XXI do art. 22 do Estatuto da Universidade Federal de Alfenas, tendo em vista o que dispõe o art. 12-B, IV da Resolução Consuni nº 96, de 31 de outubro de 2024 e o contido no processo 23087.019602/2024-17, resolve:

Art. 1º Delegar competência de que trata art. 12-B, IV da Resolução Consuni nº 96, de 31 de outubro de 2024 para o(a) **Presidente da Comissão de Estágio do Curso de Farmácia; Presidente da SubComissão de Estágios em Análises Clínicas da Faculdade de Ciências Farmacêuticas; Presidente da Subcomissão de Estágio em Indústria do Curso de Farmácia; Presidente da Subcomissão de Estágio em Farmácia; Presidente da Subcomissão de Estágio em Alimentos do Curso de Farmácia; Presidente da Subcomissão de Estágio em Genética do Curso de Farmácia e Presidente da Subcomissão de Estágio em Homeopatia e Manipulação do Curso de Farmácia**, e seus suplentes, quando houver, para firmar termos de estágios.

Art. 2º Os poderes delegados nesta Portaria não podem ser objeto de subdelegação.

Art. 3º Sempre que julgar necessário, o Diretor da Unidade Acadêmica de que trata o presente ato poderá praticar os atos previstos nesta Portaria, avocando os processos, sem prejuízo da delegação de competência.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 629, DE 8 DE ABRIL DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, no uso das atribuições legais, em especial, as que lhe são conferidas pelo disposto no inciso XXI do art. 22 do Estatuto da Universidade Federal de Alfenas, tendo em vista o que dispõe o art. 12-B, IV da Resolução Consuni nº 96, de 31 de outubro de 2024 e o contido no processo 23087.019602/2024-17, resolve:

Art. 1º Delegar competência de que trata art. 12-B, IV da Resolução Consuni nº 96, de 31 de outubro de 2024 para o(a) **Presidente da Comissão de Estágio do Curso de Fisioterapia**, e seu suplente, quando houver, para firmar termos de estágios.

Art. 2º Os poderes delegados nesta Portaria não podem ser objeto de subdelegação.

Art. 3º Sempre que julgar necessário, o Diretor da Unidade Acadêmica de que trata o presente ato poderá praticar os atos previstos nesta Portaria, avocando os processos, sem prejuízo da delegação de competência.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor



PORTARIA Nº 628, DE 8 DE ABRIL DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, no uso das atribuições legais, em especial, as que lhe são conferidas pelo disposto no inciso XXI do art. 22 do Estatuto da Universidade Federal de Alfenas, tendo em vista o que dispõe o art. 12-B, IV da Resolução Consuni nº 96, de 31 de outubro de 2024 e o contido no processo 23087.019602/2024-17, resolve:

Art. 1º Delegar competência de que trata art. 12-B, IV da Resolução Consuni nº 96, de 31 de outubro de 2024 para o(a) **Coordenador(a) do curso de Biomedicina**, e seu suplente, quando houver, para firmar termos de estágios.

Art. 2º Os poderes delegados nesta Portaria não podem ser objeto de subdelegação.

Art. 3º Sempre que julgar necessário, o Diretor da Unidade Acadêmica de que trata o presente ato poderá praticar os atos previstos nesta Portaria, avocando os processos, sem prejuízo da delegação de competência.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 627, DE 8 DE ABRIL DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, no uso das atribuições legais, em especial, as que lhe são conferidas pelo disposto no inciso XXI do art. 22 do Estatuto da Universidade Federal de Alfenas, tendo em vista o que dispõe o art. 12-B, IV da Resolução Consuni nº 96, de 31 de outubro de 2024 e o contido no processo 23087.019602/2024-17, resolve:

Art. 1º Delegar competência de que trata art. 12-B, IV da Resolução Consuni nº 96, de 31 de outubro de 2024 para o(a) **Presidente da Comissão de Atividades Complementares do Curso de Medicina**, e seu suplente, quando houver, para firmar termos de estágios.

Art. 2º Os poderes delegados nesta Portaria não podem ser objeto de subdelegação.

Art. 3º Sempre que julgar necessário, o Diretor da Unidade Acadêmica de que trata o presente ato poderá praticar os atos previstos nesta Portaria, avocando os processos, sem prejuízo da delegação de competência.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor



PORTARIA Nº 626, DE 8 DE ABRIL DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, no uso das atribuições legais, em especial, as que lhe são conferidas pelo disposto no inciso XXI do art. 22 do Estatuto da Universidade Federal de Alfenas, tendo em vista o que dispõe o art. 12-B, IV da Resolução Consuni nº 96, de 31 de outubro de 2024 e o contido no processo 23087.019602/2024-17, resolve:

Art. 1º Delegar competência de que trata art. 12-B, IV da Resolução Consuni nº 96, de 31 de outubro de 2024 para o(a) **Presidente da Comissão de Estágio do curso de Química - Bacharelado e Presidente da Comissão de Estágio do curso de Química - Licenciatura**, e seus suplentes, quando houver, para firmar termos de estágios.

Art. 2º Os poderes delegados nesta Portaria não podem ser objeto de subdelegação.

Art. 3º Sempre que julgar necessário, o Diretor da Unidade Acadêmica de que trata o presente ato poderá praticar os atos previstos nesta Portaria, avocando os processos, sem prejuízo da delegação de competência.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 625, DE 8 DE ABRIL DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, no uso das atribuições legais, em especial, as que lhe são conferidas pelo disposto no inciso XXI do art. 22 do Estatuto da Universidade Federal de Alfenas, tendo em vista o que dispõe o art. 12-B, IV da Resolução Consuni nº 96, de 31 de outubro de 2024 e o contido no processo 23087.019602/2024-17, resolve:

Art. 1º Delegar competência de que trata art. 12-B, IV da Resolução Consuni nº 96, de 31 de outubro de 2024 para o(a) **Presidente da Comissão de Estágio Obrigatório, Presidente das Comissões de Estágio Não-Obrigatório, Coordenador(a) do Curso de Especialização Lato Sensu em Enfermagem Obstétrica - Modalidade Residência e Coordenador(a) do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Saúde da Família, modalidade residência**, e seus suplentes, quando houver, para firmar termos de estágios.

Art. 2º Os poderes delegados nesta Portaria não podem ser objeto de subdelegação.

Art. 3º Sempre que julgar necessário, o Diretor da Unidade Acadêmica de que trata o presente ato poderá praticar os atos previstos nesta Portaria, avocando os processos, sem prejuízo da delegação de competência.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Sandro Amadeu Cerveira



Reitor

PORTARIA Nº 624, DE 8 DE ABRIL DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, no uso das atribuições legais, em especial, as que lhe são conferidas pelo disposto no inciso XXI do art. 22 do Estatuto da Universidade Federal de Alfenas, tendo em vista o que dispõe o art. 12-B, IV da Resolução Consuni nº 96, de 31 de outubro de 2024 e o contido no processo 23087.019602/2024-17, resolve:

Art. 1º Delegar competência de que trata art. 12-B, IV da Resolução Consuni nº 96, de 31 de outubro de 2024 para o (a) **Presidente da Comissão de Estágio do curso de Nutrição**, e seu suplente, quando houver, para firmar termos de estágios.

Art. 2º Os poderes delegados nesta Portaria não podem ser objeto de subdelegação.

Art. 3º Sempre que julgar necessário, o Diretor da Unidade Acadêmica de que trata o presente ato poderá praticar os atos previstos nesta Portaria, avocando os processos, sem prejuízo da delegação de competência.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 623, DE 8 DE ABRIL DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, no uso das atribuições legais, em especial, as que lhe são conferidas pelo disposto no inciso XXI do art. 22 do Estatuto da Universidade Federal de Alfenas, tendo em vista o que dispõe o art. 12-B, IV da Resolução Consuni nº 96, de 31 de outubro de 2024 e o contido no processo 23087.019602/2024-17, resolve:

Art. 1º Delegar competência de que trata art. 12-B, IV da Resolução Consuni nº 96, de 31 de outubro de 2024 ao titular do cargo de **Diretor (a) do Campus de Varginha**, código CD-3, e ao seu substituto legal em suas ausências e impedimentos legais, para assinar os termos de estágios de discentes daquele campus.

Art. 2º Os poderes delegados nesta Portaria não podem ser objeto de subdelegação.

Art. 3º Sempre que julgar necessário, o Diretor da Unidade Acadêmica de que trata o presente ato poderá praticar os atos previstos nesta Portaria, avocando os processos, sem prejuízo da delegação de competência.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor



PORTARIA Nº 622, DE 8 DE ABRIL DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.002219/2023-31, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, o servidor **Daniel Augusto de Faria Almeida**, matrícula Siape nº 2307279, no período de 14 a 16-04-2025, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 02-10-2022 (Trabalho Eleitoral - 1º Turno) e 30-10-2022 (Trabalho Eleitoral - 2º Turno) - Eleições Gerais 2022.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 621, DE 8 DE ABRIL DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Resolução Nº 020/2020, do CONSUNI, alterada pela Resolução Nº 060/2022 do CONSUNI, resolve:

Conceder Regime Especial de Cumprimento de Jornada de Trabalho ao servidor **Nicolas dos Santos Rabelo de Carvalho**, matrícula Siape nº 3301826, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional/Coordenadoria de Projetos e Obras, na condição de **aluno regularmente matriculado** no Programa de Pós-Graduação em Administração Pública em Rede Nacional - PROFIAP, Nível Mestrado Profissional, da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, limitado ao prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, pelo **período de 10-04-2025 a 09-04-2027**, na forma constante do Processo nº 23087.005934/2025-97.

O controle da frequência do servidor ficará sob a responsabilidade de sua Chefia.

O servidor tem a obrigação de informar imediatamente à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas em caso de alteração da proposta de distribuição da carga horária semanal, desistência, paralisação ou conclusão do curso.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 619, DE 7 DE ABRIL DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 32 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.006354/2025-17, resolve:



Designar o servidor **Paulo César de Andrade**, matrícula Siape nº 0394585, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, para substituir o **Diretor do Núcleo de Tecnologia de Informação - CD.3**, servidor **Marcelo Penha Fernandes**, no período de 09-04-2025 a 11-04-2025, durante suas férias regulamentares.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 618, DE 7 DE ABRIL DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.006330/2025-68, resolve:

Autorizar o pagamento de **Adicional Noturno**, referente ao período de março/2025, ao professor substituído abaixo descrito, lotado no Instituto de Química, de acordo com o art. 75 da Lei nº. 8.112/90.

SERVIDOR	HORAS
Matheus Marques Ribeiro	05h00min (cinco horas) <i>Que correspondem a 05h30min (cinco horas e trinta minutos) de adicional noturno</i>

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 617, DE 7 DE ABRIL DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.006330/2025-68, resolve:

Autorizar o pagamento de **Adicional Noturno**, referente ao período de fevereiro/2025, ao professor substituído abaixo descrito, lotado no Instituto de Química, de acordo com o art. 75 da Lei nº. 8.112/90.

SERVIDOR	HORAS
Matheus Marques Ribeiro	03h00min (três horas) <i>Que correspondem a 03h30min (três horas e trinta minutos) de adicional noturno</i>

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 616, DE 7 DE ABRIL DE 2025



O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1 e, tendo em vista o resultado do processo eleitoral para o cargo de Diretor e Vice-Diretor da Escola de Enfermagem, objeto do Processo nº 23087.004255/2025-09, resolve

Reconduzir o servidor **Rogério Silva Lima**, matrícula Siape nº 2093597, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, designado pela Portaria UNIFAL-MG Nº 954/2023,, publicada no DOU em 18/04/2023, Seção 2, p.24., para exercer o cargo de **Vice-Diretor da Escola de Enfermagem**, pelo mandato de 2 (dois) anos, no período de 20-04-2025 a 19-04-2027.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 615, DE 7 DE ABRIL DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1 e, tendo em vista o resultado do processo eleitoral para o cargo de Diretor e Vice-Diretor da Escola de Enfermagem, objeto do Processo nº 23087.004255/2025-09, resolve:

Reconduzir a servidora **Cristiane Aparecida Silveira Monteiro**, matrícula Siape nº 3061666, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, designada pela Portaria UNIFAL-MG Nº 953/2023, publicada no DOU em 18/04/2023, Seção 2, p.24., para exercer o cargo de **Diretora da Escola de Enfermagem-CD.3**, pelo mandato de 2 (dois) anos, no período de 20-04-2025 a 19-04-2027.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 613, DE 7 DE ABRIL DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, e tendo em vista o Despacho Administrativo nº 64/2025/SEC-CPPD/CPPD/Reitoria, objeto do Processo nº 23087.001686/2025-13, resolve:

Art. 1º Alterar, em parte, as portarias abaixo descritas, que concederam Progressões/Promoção à servidora **Nildred Stael Fernandes Martins**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula



Siape nº 1984343, na forma da tabela apresentada:

PORTARIA Nº	TIPO	CLASSE	PARA FAZER CONSTAR	ONDE CONSTOU
1545/2016	Progressão	Classe B - Assistente, Nível 2	17/12/2014	05/08/2016
1602/2018	Promoção	Classe C - Adjunto, Nível 1	17/12/2016	05/08/2018
1186/2020	Progressão	Classe C - Adjunto, Nível 2	17/12/2018	05/08/2020
1388/2022	Progressão	Classe C - Adjunto, Nível 3	17/12/2020	05/08/2022
1295/2024	Progressão	Classe C - Adjunto, Nível 4	17/12/2022	05/08/2024

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros a partir de **05-02-2020**, considerando a prescrição quinquenal a contar de 05-02-2025, data de envio da solicitação de revisão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 612, DE 7 DE ABRIL DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº23087.001781/2025-17, resolve:

Autorizar o pagamento de **Adicional Noturno**, referente ao período de março/2025, aos servidores pertencentes do Quadro de Pessoal desta Instituição, e professor substituto, lotados no Instituto de Ciência e Tecnologia, de acordo com o art. 75 da Lei nº. 8.112/90, relacionados nesta portaria:

SERVIDOR	HORAS
Cristiano Ramos da Cunha	04h30min (quatro horas e trinta minutos) <i>Que correspondem à 05h00min (cinco horas) de adicional noturno</i>
Guilherme Adolfo Cassiano	08h45min (oito horas e quarenta e cinco minutos) <i>Que correspondem à 10h00min (dez horas) de adicional noturno</i>
Ícaro Hissao Rocha Mandai	05h00min (cinco horas) <i>Que correspondem à 05h30min (cinco horas e trinta minutos) de adicional noturno</i>
Marcos Manoel Ferreira	03h09min (três horas e nove minutos) <i>Que correspondem à 03h30min (três horas e trinta minutos) de adicional noturno</i>
Marcos Vinícius Furtado Perucci	04h30min (quatro horas e trinta minutos) <i>Que correspondem à 05h00min (cinco horas) de adicional noturno</i>
Patricia Gonçalves	04h30min (quatro horas e trinta minutos) <i>Que correspondem à 05h00min (cinco horas) de adicional noturno</i>



Rafael Frederico Fonseca	03h00min (três horas) <i>Que correspondem à 03h30min (três horas e trinta minutos) de adicional noturno</i>
Vinícius Gouveia de Mello	05h40min (cinco horas e quarenta minutos) <i>Que correspondem à 06h30min (seis horas e trinta minutos) de adicional noturno</i>

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 611, DE 7 DE ABRIL DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.001781/2025-17, resolve:

Autorizar o pagamento de Adicional Noturno, referente ao período de fevereiro/2025, ao servidor abaixo descrito, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado no Instituto de Ciência e Tecnologia, de acordo com o art. 75 da Lei nº. 8.112/90.

SERVIDOR	HORAS
Rafael Frederico Fonseca	01h00min (uma hora) <i>Que correspondem à 01h00min (uma hora) de adicional noturno</i>

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 609, DE 7 DE ABRIL DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, e tendo em vista o Despacho Administrativo nº 61/2025/SEC-CPPD/CPPD/Reitoria, objeto do Processo nº 23087.020098/2024-90, resolve:

Art. 1º Alterar, em parte, as portarias abaixo descritas, que concederam Progressões/Promoção à servidora **Érica Hasui**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1546248, na forma da tabela apresentada:

PORTARIA Nº	TIPO	CLASSE	PARA FAZER CONSTAR	ONDE CONSTOU
415/2012	Progressão	Classe C - Adjunto, Nível 3	17/08/2010	04/09/2012
2632/2014	Progressão	Classe C - Adjunto, Nível 4	17/08/2012	31/10/2014
2169/2016	Promoção	Classe D - Associado, Nível 1	17/08/2014	04/11/2016



2417/2018	Progressão	Classe D - Associado, Nível 2	17/08/2016	04/11/2018
1788/2020	Progressão	Classe D - Associado, Nível 3	17/08/2018	23/11/2020
2030/2022	Progressão	Classe D - Associado, Nível 4	17/08/2020	23/11/2022

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros a partir de **03-01-2020**, considerando a prescrição quinquenal a contar de 03-01-2025, data de envio da solicitação de revisão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 608, DE 7 DE ABRIL DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.012350/2023-14, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **Mayara da Mota Matos**, matrícula Siape nº 1751676, no período de 14 a 16-05-2025, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 30-09-2022 (Treinamento) e 02-10-2022 (1º Turno) - Eleições Gerais 2022.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 607, DE 4 DE ABRIL DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.016890/2018-00, e;

Considerando o disposto no Tema 942 de Repercussão geral;

Considerando o disposto na Nota Técnica nº 48.865/2021/ME, na Nota Técnica SEI nº 792/2021/SRPPS/SPREV/SEPRT/ME e na Portaria SGP/SEDGG/ME 10.360/2022;

Considerando o disposto no §5º do Art. 57 da Lei Federal nº 8.213/91 e no § 5º do Art. 188-P do Decreto Federal nº 3.048/99;

RESOLVE:



Art. 1º - Converter, para fins de aposentadoria e disponibilidade, em favor do servidor aposentado **Laércio Martelli**, Matrícula SIAPE nº 0394434, o tempo de contribuição especial por exposição a agentes nocivos para comum, conforme o demonstrativo seguinte:

Vínculo	Termo Inicial	Termo Final	Dias	Fator de Conversão	Dias de Bonificação	Ano(s)	Mês(es)	Dia(s)
Universidade Federal de Alfenas	12/12/190	24/03/2019	10330	40%	4132	11	03	27
TOTAL					4132	11 Ano(s)	03 Mes(es)	e 27 Dia(s)

Total convertido: 4.132 (quatro mil, cento e trinta e dois) dias líquidos ou 11 anos, 03 meses e 27 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 603, DE 4 DE ABRIL DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.014342/2024-85, resolve:

Autorizar o pagamento de **Adicional Noturno**, referente ao período de **março/2025**, aos professores substitutos lotados no Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, desta Instituição, de acordo com o art. 75 da Lei nº. 8.112/90, relacionados nesta portaria:

SERVIDOR	HORAS
Caio Cesar Maritan Cunha	04h00min (quatro horas) <i>Que correspondem à 04h30min (quatro horas e trinta minutos) de adicional noturno</i>
Josias Fernandes Alves	11h00min (onze horas) <i>Que correspondem à 12h30min (doze horas e trinta minutos) de adicional noturno</i>
Renato Rezende Neto	03h00min (uma hora) <i>Que correspondem à 03h30min (três hora e trinta minutos) de adicional noturno</i>

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 602, DE 4 DE ABRIL DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, e tendo em vista o Despacho Administrativo nº 57/2025/SEC-CPPD/CPPD/Reitoria, objeto do Processo nº 23087.006624/2019-41, resolve:

Art. 1º Alterar, em parte, as portarias abaixo descritas, que concederam Progressões/Promoção ao servidor **Flamarion Dutra Alves**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1840422, na forma da tabela apresentada:

PORTARIA Nº	TIPO	CLASSE	PARA FAZER CONSTAR	ONDE CONSTOU
2481/2013	Progressão	Classe C - Adjunto, Nível 2	04/02/2013	06/05/2013
1189/2015	Progressão	Classe C - Adjunto, Nível 3	04/02/2015	08/06/2015
1292/2017	Progressão	Classe C - Adjunto, Nível 4	04/02/2017	08/06/2017
1078/2019	Promoção	Classe D - Associado, Nível 1	04/02/2019	09/06/2019
915/2021	Progressão	Classe D - Associado, Nível 2	04/02/2021	09/06/2021
1401/2023	Progressão	Classe D - Associado, Nível 3	04/02/2023	09/06/2023

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros a partir de **12-11-2019**, considerando a prescrição quinquenal a contar de 12-11-2024, data de envio da solicitação de revisão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 599, DE 4 DE ABRIL DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, e tendo em vista o Despacho Administrativo nº 60/2025/SEC-CPPD/CPPD/Reitoria, objeto do Processo nº 23087.018873/2024-47, resolve:

Art. 1º Alterar, em parte, as portarias abaixo descritas, que concederam Progressões/Promoção ao servidor **João**



Marcos Caixeta Franco, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1074950, na forma da tabela apresentada:

PORTARIA Nº	TIPO	CLASSE	PARA FAZER CONSTAR	ONDE CONSTOU
528/2012	Progressão	Assistente, Nível 2	18/12/2011	13/03/2012
997/2014	Progressão	Classe B - Assistente, Nível 2	18/12/2013	14/03/2014
745/2016	Promoção	Classe C - Adjunto, Nível 1	18/12/2015	14/03/2016
2491/2018	Progressão	Classe C - Adjunto, Nível 2	18/12/2017	08/11/2018
1642/2020	Progressão	Classe C - Adjunto, Nível 3	18/12/2019	08/11/2020
2022/2022	Progressão	Classe C - Adjunto, Nível 4	18/12/2021	08/11/2022
1896/2022	Promoção	Classe D - Associado, Nível 1	18/12/2023	08/11/2024

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros a partir de **18-11-2019**, considerando a prescrição quinquenal a contar de 18-11-2024, data de envio da solicitação de revisão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 598, DE 4 DE ABRIL DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, e tendo em vista o Despacho Administrativo nº 53/2025/SEC-CPPD/CPPD/Reitoria, objeto do Processo nº 23087.015744/2019-30, resolve:

Art. 1º Alterar, em parte, as portarias abaixo descritas, que concederam Progressões/Promoção à servidora **Elisa Zwick**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1913459, na forma da tabela apresentada:

PORTARIA Nº	TIPO	CLASSE	PARA FAZER CONSTAR	ONDE CONSTOU
551/2014	Progressão	Classe B - Assistente, Nível 2	02/02/2014	03/02/2014
1804/2015	Aceleração	Classe C - Adjunto, Nível 1	13/08/2015	25/08/2015
2002/2017	Progressão	Classe C - Adjunto, Nível 2	22/08/2017	25/08/2017
2270/2019	Progressão	Classe C - Adjunto, Nível 3	22/08/2019	11/10/2019
1832/2021	Progressão	Classe C - Adjunto, Nível 4	22/08/2021	22/11/2021
2627/2023	Promoção	Classe D - Associado, Nível 1	22/08/2023	22/11/2023



Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros a partir de **12-11-2019**, considerando a prescrição quinquenal a contar de 12-11-2024, data de envio da solicitação de revisão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 591, DE 3 DE ABRIL DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, considerando os dispositivos da Medida Provisória Nº 1.286 de 31/12/2024, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2024 - Edição Extra e, o que consta da Portaria UNIFAL-MG Nº 538/2025, que reposiciona os servidores ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior, que pertencem, em 01/01/2025, ao quadro de pessoal desta Universidade, Processo Nº 23087.000823/2025-94, resolve:

Tornar sem efeito a **Portaria Nº 210, de 5 de fevereiro de 2025**, que concede, a partir de 01/01/2025, Promoção para a Classe B, com denominação de Professor Adjunto, Nível 1, aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior, que em 31/12/2024 cumpriram os requisitos: aprovação em estágio probatório e posicionamento na Classe A (Professor Auxiliar) ou na Classe B (Professor Assistente), independentemente do Nível e da titulação, republicada por ter saído com incorreção na original em 07/02/2025, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 589, DE 2 DE ABRIL DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.006025/2025-76, resolve:

Autorizar o pagamento de **Adicional Noturno**, referente ao período de março/2025, ao professor substituto abaixo descrito, lotado no Instituto de Ciências Biomédicas, de acordo com o art. 75 da Lei nº. 8.112/90.

SERVIDOR	HORAS
Thiago Caetano Andrade Belo	04h40min (quatro horas e quarenta minutos) <i>Que correspondem à 05h30min (cinco horas e trinta minutos) de adicional noturno</i>



Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 585, DE 2 DE ABRIL DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 1427/2019, de 06-08-2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07-08-2019, Seção 1, fls. 38, bem como o disposto no Decreto Nº 9.794/2019 e Decreto Nº 11.910/2024, e tendo em vista o resultado do processo eleitoral para a Direção do Instituto de Ciências Exatas, resolve:

Designar o servidor **Evandro Monteiro**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1646751, para exercer o cargo de **Vice-Diretor do Instituto de Ciências Exatas**, desta Universidade, pelo mandato de 2 (dois) anos, no período de 15-04-2025 a 14-04-2027 (Processo nº 23087.002051/2025-25).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 584, DE 2 DE ABRIL DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 1427/2019, de 06-08-2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07-08-2019, Seção 1, fls. 38, bem como o disposto no Decreto Nº 9.794/2019 e Decreto Nº 11.910/2024, e tendo em vista o resultado do processo eleitoral para Direção do Instituto de Ciências Exatas, resolve:

Designar o servidor **Artur Justiniano Roberto Júnior**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2609015, para exercer o cargo de **Diretor do Instituto de Ciências Exatas - CD.3**, desta Universidade, pelo mandato de 2 (dois) anos, no período de 15-04-2025 a 14-04-2027 (Processo nº 23087.002051/2025-25).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 582, DE 2 DE ABRIL DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, e considerando o resultado da eleição para o cargo de Diretor do Instituto de Ciências Exatas, conforme Ofício nº 1/2025/COMISSAO-325-2023/ICEX/Reitoria/Unifal-MG, resolve:

Dispensar, a partir de 15-04-2025, o servidor **Artur Justiniano Roberto Júnior**, ocupante do cargo de Professor



do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2609015, da função gratificada de Coordenador do Curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física (MNPEF) - FG.1, desta Universidade, designado por meio da Portaria nº 2261/2022 (Processo nº 23087.021330/2022-45).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 579, DE 1º DE ABRIL DE 2025

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009 e considerando o disposto nos artigos 58 e 95 da Lei nº 8.112/1990 e no Inciso II, do artigo 1º, do Decreto nº 91.800 de 18/10/1985 e Inciso IV, do artigo 1º, do Decreto nº 1.387 de 07/02/1995, resolve:

Autorizar o afastamento do país do servidor **Carlos Marcelo de Barros**, matrícula SIAPE nº 2413110, CPF ***.***.066-18, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Medicina, no período de 22 a 25-04-2025, para participar como palestrante do *VIII Congresso Internacional América e Europa "Grandes Mestres do Tratamento da Dor"* e do *Curso 1º Capítulo da International Association for the Study of Pain - IASP*, na cidade de San Francisco de Quito - Equador, com ônus limitado para a UNIFAL-MG (Processo nº 23087.005416/2025-73).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 578, DE 1º DE ABRIL DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, e tendo em vista o Despacho Administrativo nº 58/2025/SEC-CPPD/Reitoria, objeto do Processo nº 23087.018352/2022-28, resolve:

Art. 1º Alterar, em parte, as portarias abaixo descritas, que concederam Progressões/Promoção à servidora **Larissa Gonçalves Souza**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2217246, na forma da tabela apresentada:

PORTARIA Nº	TIPO	CLASSE	PARA FAZER CONSTAR	ONDE CONSTOU
626/2020	Progressão	Classe B - Assistente, Nível 2	09/04/2020	15/04/2020
2015/2022	Promoção	Classe C - Adjunto, Nível 1	09/04/2022	31/10/2022
1766/2024	Progressão	Classe C - Adjunto, Nível 2	09/04/2024	31/10/2024



Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período de direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 11/11/2024, data de envio da solicitação de revisão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 538, DE 25 DE MARÇO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, considerando os dispositivos da Medida Provisória Nº 1.286 de 31/12/2024, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2024 - Edição Extra e,

Considerando o disposto no Processo nº 23087.000823/2025-94;

Considerando especificamente o disposto no CAPÍTULO XXIII que trata do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal;

Considerando, ainda, a alteração, em parte, da Lei Nº 12.772/2012 pelo Art. 54 da supramencionada MP;

Considerando, também, que a MP Nº 1286/2024 altera os § 1º e § 2º do Art. 1º da 12772/2012, modificando a estrutura das denominações das classes e níveis da carreira do Magistério Superior;

Resolve:

Art. 1º Reposicionar, a partir de **1º/01/2025**, os servidores ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior, posicionados em **31/12/2024** nas Classes A, B, C, D e E para as **Classes A, B, C e D com as denominações de Professor Assistente, Professor Adjunto, Professor Associado e Professor Titular**, respectivamente, pertencentes ao Quadro de Pessoal desta Universidade, naquela data, conforme abaixo relacionados:

Servidor (a)	DE		PARA			
	Classe	Denominação	Nível	Classe	Denominação	Nível
Abelardo Bento Araujo	A	Professor Adjunto A	1	A	Professor Assistente	1
Adailson José Rui	D	Professor Associado	4	C	Professor Associado	4
Adílio Renê Almeida Miranda	D	Professor Associado	2	C	Professor Associado	2
Adriana Dias	D	Professor Associado	2	C	Professor Associado	2
Adriana Maria Imperador	D	Professor Associado	4	C	Professor Associado	4
Adriana Martins Simoes	C	Professor Adjunto	1	B	Professor Adjunto	1
Adriana Olimpia Barbosa Felipe	C	Professor Adjunto	3	B	Professor Adjunto	3
Adriana Teresa Silva Santos	C	Professor Adjunto	2	B	Professor Adjunto	2
Adriano Aguiar Mendes	D	Professor Associado	4	C	Professor Associado	4



Adriano Antônio Nuintin	C	Professor Adjunto	2	B	Professor Adjunto	2
Adriano Pereira Santos	D	Professor Associado	2	C	Professor Associado	2
Adriano Prado Simão	D	Professor Associado	1	C	Professor Associado	1
Adriele Aparecida Pereira	C	Professor Adjunto	2	B	Professor Adjunto	2
Ailton José Barbosa	C	Professor Adjunto	1	B	Professor Adjunto	1
Alencar José de Faria	D	Professor Associado	2	C	Professor Associado	2
Alessandra Esteves	E	Professor Titular	1	D	Professor Titular	1
Alessandra Regina Pepe Ambrozin	C	Professor Adjunto	4	B	Professor Adjunto	4
Alessandro Antônio Costa Pereira	E	Professor Titular	1	D	Professor Titular	1
Alessandro Aparecida Pereira	E	Professor Titular	1	D	Professor Titular	1
Alex Sandro Leão	B	Professor Assistente	1	B	Professor Adjunto	1
Alexandre Silveira	E	Professor Titular	1	D	Professor Titular	1
Alfeu Saraiva Ramos	D	Professor Associado	2	C	Professor Associado	2
Aline Lourenço de Oliveira	D	Professor Associado	1	C	Professor Associado	1
Aline Roberta Danaga	C	Professor Adjunto	2	B	Professor Adjunto	2
Alinne Alvim Franchini	D	Professor Associado	3	C	Professor Associado	3
Alisson Eugênio	D	Professor Associado	4	C	Professor Associado	4
Alzira Maria Serpa Lucho	E	Professor Titular	1	D	Professor Titular	1
Amanda Beatriz Dahdad Aniceto de Freitas	A	Professor Adjunto A	1	A	Professor Assistente	1
Amanda Latércia Tranches Dias	D	Professor Associado	4	C	Professor Associado	4
Ana Carolina Barbosa Padovan	C	Professor Adjunto	4	B	Professor Adjunto	4
Ana Carolina Guerra	D	Professor Associado	2	C	Professor Associado	2
Ana Carolina Silveira Rabelo	A	Professor Adjunto A	1	A	Professor Assistente	1
Ana Claudia Mesquita Garcia	C	Professor Adjunto	2	B	Professor Adjunto	2
Ana Cláudia Pedreira de Almeida	E	Professor Titular	1	D	Professor Titular	1
Ana Cristina Gonçalves de Abreu Souza	D	Professor Associado	2	C	Professor Associado	2
Ana Laura Valadão Dias	B	Professor Assistente	1	B	Professor Adjunto	1
Ana Lúcia da Silva	C	Professor Adjunto	1	B	Professor Adjunto	1
Ana Lúcia Leite Moraes	E	Professor Titular	1	D	Professor Titular	1
Ana Luiza Dias Leite de Andrade	C	Professor Adjunto	2	B	Professor Adjunto	2
Ana Márcia Rodrigues da Silva	D	Professor Associado	1	C	Professor Associado	1
Ana Olivia Barufi Franco de Magalhães	D	Professor Associado	2	C	Professor Associado	2
Ana Paula Silva Andrade	A	Professor Auxiliar	1	A	Professor Assistente	1
Ana Rute do Vale	D	Professor Associado	4	C	Professor Associado	4
Anderson de Castro Ribeiro	C	Professor Adjunto	1	B	Professor Adjunto	1
Anderson Jose de Oliveira	C	Professor Adjunto	4	B	Professor Adjunto	4
André Francisco dos Reis	B	Professor Assistente	2	B	Professor Adjunto	1
Andre Luiz da Silva Teixeira	C	Professor Adjunto	2	B	Professor Adjunto	2
André Luiz Romano	A	Professor Ajunto A	1	A	Professor Assistente	1
André Luiz Sena Mariano	D	Professor Associado	3	C	Professor Associado	3
Andréa Cardoso	E	Professor Titular	1	D	Professor Titular	1
Andréa Mollica do Amarante Paffaro	D	Professor Associado	4	C	Professor Associado	4
Andreia Cristina Barbosa Costa	C	Professor Adjunto	2	B	Professor Adjunto	2
Andreia Maria Silva Vilela Terra	D	Professor Associado	2	C	Professor Associado	2
Anelena Moretto Salomão	A	Professor Auxiliar	2	B	Professor Adjunto	1
Angel Mauricio Castro Gamero	C	Professor Adjunto	4	B	Professor Adjunto	4



Angel Roberto Barchuk	E	Professor Titular	1	D	Professor Titular	1
Ângela Leite Moreno	D	Professor Associado	4	C	Professor Associado	4
Angélica Rosa Faria	C	Professor Adjunto	2	B	Professor Adjunto	2
Anibal Thiago Bezerra	C	Professor Adjunto	4	B	Professor Adjunto	4
Antônio Carlos Bento	D	Professor Associado	2	C	Professor Associado	2
Antônio Carlos Doriguetto	E	Professor Titular	1	D	Professor Titular	1
Antônio Donizetti Gonçalves de Souza	D	Professor Associado	4	C	Professor Associado	4
Antônio Luengo Garcia	C	Professor Adjunto	4	B	Professor Adjunto	4
Aparecida Maria Nunes	D	Professor Associado	2	C	Professor Associado	2
Artur Horta Passos	A	Professor Auxiliar	1	B	Professor Adjunto	1
Artur Justiniano Roberto Júnior	E	Professor Titular	1	D	Professor Titular	1
Augusto Castelli Von Atzingen	C	Professor Adjunto	2	B	Professor Adjunto	2
Bernardo Pádua Jardim de Miranda	D	Professor Associado	2	C	Professor Associado	2
Bárbara Ávila Chagas da Silva	B	Professor Assistente	1	B	Professor Adjunto	1
Benício Bruno da Silva	B	Professor Assistente	1	B	Professor Adjunto	1
Breno Régis Santos	D	Professor Associado	4	C	Professor Associado	4
Bruno Aidar Costa	C	Professor Adjunto	4	B	Professor Adjunto	4
Bruno Martini Guimarães	C	Professor Adjunto	1	B	Professor Adjunto	1
Bruno Martins Dala Paula	C	Professor Adjunto	2	B	Professor Adjunto	2
Caio Luiz Betencourt Reis	A	Professor Adjunto A	1	A	Professor Assistente	1
Caio Pereira Miarelli	A	Professor Auxiliar A	1	B	Professor Adjunto	1
Camila Pinhata	C	Professor Adjunto	2	B	Professor Adjunto	2
Carine Ervolino de Oliveira	C	Professor Adjunto	2	B	Professor Adjunto	2
Carla Cristina dos Santos Campos	B	Professor Assistente	1	B	Professor Adjunto	1
Carla Helena Fernandes	C	Professor Adjunto	1	B	Professor Adjunto	1
Carla Leila Oliveira Campos	C	Professor Adjunto	3	B	Professor Adjunto	3
Carlos Augusto de Souza Lima	A	Professor Adjunto A	1	A	Professor Assistente	1
Carlos Eduardo Tino Balestra	C	Professor Adjunto	3	B	Professor Adjunto	3
Carlos Giovanni de Oliveira Nascimento	D	Professor Associado	4	C	Professor Associado	4
Carlos Henrique dos Santos	A	Professor Adjunto A	1	A	Professor Assistente	1
Carlos Marcelo de Barros	C	Professor Adjunto	1	B	Professor Adjunto	1
Carlos Tadeu Siepierski	D	Professor Associado	4	C	Professor Associado	4
Carmélia Bomfim Jacó Rocha	D	Professor Associado	4	C	Professor Associado	4
Carmem Lucia Rodrigues	D	Professor Associado	3	C	Professor Associado	3
Carolina Del Roveri	D	Professor Associado	4	C	Professor Associado	4
Carolina Kosour	D	Professor Associado	2	C	Professor Associado	2
Cássia Carneiro Avelino	E	Professor Titular	1	D	Professor Titular	1
Cassius Anderson Miquel de Melo	D	Professor Associado	4	C	Professor Associado	4
Cátia Regina de Oliveira Quilles Queiroz	D	Professor Associado	3	C	Professor Associado	3
Célia Weigert	C	Professor Adjunto	3	B	Professor Adjunto	3
Célio Wisniewski	E	Professor Titular	1	D	Professor Titular	1
Celso Ferrarezi Júnior	E	Professor Titular	1	D	Professor Titular	1
Celso Fortes Bittencourt	A	Professor Auxiliar	1	B	Professor Adjunto	1
Christianne Alves Pereira Calheiros	C	Professor Adjunto	4	B	Professor Adjunto	4
Cirlene Maria de Matos	C	Professor Adjunto	4	B	Professor Adjunto	4
Cláudia Adam Ramos	D	Professor Associado	2	C	Professor Associado	2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG

Lei nº 11.154, de 29 de julho de 2005



Claudia Tevfik Gomes	D	Professor Associado	4	C	Professor Associado	4
Claudia Torres	D	Professor Associado	3	C	Professor Associado	3
Cláudio Antônio de Andrade Lima	D	Professor Associado	4	C	Professor Associado	4
Cláudio Roberto Caríssimo	C	Professor Adjunto	2	B	Professor Adjunto	2
Claudio Umpierre Carlan	D	Professor Associado	4	C	Professor Associado	4
Cláudio Viegas Júnior	E	Professor Titular	1	D	Professor Titular	1
Clayton Reis de Oliveira	A	Professor Adjunto A	1	A	Professor Assistente	1
Clibson Alves dos Santos	D	Professor Associado	4	C	Professor Associado	4
Cristiana Schmidt de Magalhães	D	Professor Associado	4	C	Professor Associado	4
Cristiane Aparecida Silveira Monteiro	C	Professor Adjunto	2	B	Professor Adjunto	2
Cristiane da Silva Marciano Grasselli	E	Professor Titular	1	D	Professor Titular	1
Cristiane Fernanda Xavier	D	Professor Associado	1	C	Professor Associado	1
Cristiano Martins Trindade	A	Professor Auxiliar	1	B	Professor Adjunto	1
Cristina Garcia Lopes Alves	D	Professor Associado	1	C	Professor Associado	1
Daniel Augusto de Faria Almeida	C	Professor Adjunto	3	B	Professor Adjunto	3
Daniel Hideki Bando	C	Professor Adjunto	4	B	Professor Adjunto	4
Daniel Juliano Pamplona da Silva	D	Professor Associado	4	C	Professor Associado	4
Daniela Aparecida Chagas de Paula	C	Professor Adjunto	4	B	Professor Adjunto	4
Daniela Aparecida Eufrásio	C	Professor Adjunto	4	B	Professor Adjunto	4
Daniela Battaglia Hirata	D	Professor Associado	4	C	Professor Associado	4
Daniela Braga Lima	D	Professor Associado	2	C	Professor Associado	2
Daniela Coelho de Lima	D	Professor Associado	4	C	Professor Associado	4
Daniela Gomes Horta	D	Professor Associado	1	C	Professor Associado	1
Daniela Silva Barroso de Oliveira	D	Professor Associado	2	C	Professor Associado	2
Daniela Silva de Freitas	C	Professor Adjunto	2	B	Professor Adjunto	2
Danielle Ferreira Dias	D	Professor Associado	3	C	Professor Associado	3
Danilo Machado Pires	D	Professor Associado	1	C	Professor Associado	1
Danilo Paiva Ramos	C	Professor Adjunto	2	B	Professor Adjunto	2
Davidson de Oliveira França Junior	A	Professor Adjunto A	1	A	Professor Assistente	1
Débora Felício Faria	C	Professor Adjunto	4	B	Professor Adjunto	4
Débora Juliene Pereira Lima	D	Professor Associado	1	C	Professor Associado	1
Débora Mônica Costa Vieira	C	Professor Adjunto	4	B	Professor Adjunto	4
Deborah Walter de Moura Castro	C	Professor Adjunto	2	B	Professor Adjunto	2
Deila Rosely Carneiro	D	Professor Associado	4	C	Professor Associado	4
Deive Ciro de Oliveira	D	Professor Associado	3	C	Professor Associado	3
Dênis da Silva Moreira	D	Professor Associado	4	C	Professor Associado	4
Denise Gomes Alves	E	Professor Titular	1	D	Professor Titular	1
Denise Hollanda lunes	D	Professor Associado	4	C	Professor Associado	4
Denismar Alves Nogueira	E	Professor Titular	1	D	Professor Titular	1
Dennis William Abdala	C	Professor Adjunto	4	B	Professor Adjunto	4
Dennys Ramon de Melo Fernandes Almeida	A	Professor Adjunto A	1	A	Professor Assistente	1
Diego de Souza Sardinha	D	Professor Associado	3	C	Professor Associado	3
Dimitri Augusto da Cunha Toledo	C	Professor Adjunto	4	B	Professor Adjunto	4
Diogo Teixeira Carvalho	D	Professor Associado	4	C	Professor Associado	4
Edilaine Assunção Caetano de Loyola	A	Professor Adjunto A	1	A	Professor Assistente	1
Edmêr Silvestre Pereira Júnior	E	Professor Titular	1	D	Professor Titular	1



Edmo da Cunha Rodovalho	C	Professor Adjunto	4	B	Professor Adjunto	4
Eduardo Costa de Figueiredo	D	Professor Associado	4	C	Professor Associado	4
Eduardo de Figueiredo Peloso	C	Professor Adjunto	3	B	Professor Adjunto	3
Eduardo Gomes Salgado	D	Professor Associado	3	C	Professor Associado	3
Eduardo José Aguiar Alonso	D	Professor Associado	2	C	Professor Associado	2
Eduardo José Pereira Oliveira	A	Professor Adjunto A	1	A	Professor Assistente	1
Eduardo Tonon de Almeida	E	Professor Titular	1	D	Professor Titular	1
Edvaldo Jose Rodrigues Cardoso	C	Professor Adjunto	1	B	Professor Adjunto	1
Elaine Angelina Colagrande	C	Professor Adjunto	2	B	Professor Adjunto	2
Elaine Ribeiro da Silva dos Santos	C	Professor Adjunto	2	B	Professor Adjunto	2
Eliane Garcia Rezende	D	Professor Associado	4	C	Professor Associado	4
Eli Ávila Souza Júnior	B	Professor Assistente	1	B	Professor Adjunto	1
Elias Ribeiro da Silva	C	Professor Adjunto	4	B	Professor Adjunto	4
Elíria Quaresma Fugazza	C	Professor Adjunto	2	B	Professor Adjunto	2
Elisa Zwick	D	Professor Associado	1	C	Professor Associado	1
Elisângela Monteiro Pereira	D	Professor Associado	2	C	Professor Associado	2
Eliseu César Miguel	D	Professor Associado	1	C	Professor Associado	1
Eliza Maria Rezende Dázio	D	Professor Associado	4	C	Professor Associado	4
Elmo Guimarães Barreiro	A	Professor Assistente A	2	B	Professor Adjunto	1
Eloésio Paulo dos Reis	E	Professor Titular	1	D	Professor Titular	1
Enrique Alberto Gallegos Collado	C	Professor Adjunto	3	B	Professor Adjunto	3
Eric Batista Ferreira	E	Professor Titular	1	D	Professor Titular	1
Ericlis Pimenta Freire	B	Professor Assistente	2	B	Professor Adjunto	1
Érica Hasui	D	Professor Associado	4	C	Professor Associado	4
Erik Telles Pascoal	C	Professor Adjunto	2	B	Professor Adjunto	2
Erika Coaglia Trindade Ramos	D	Professor Associado	4	C	Professor Associado	4
Érika de Cássia Lopes Chaves	D	Professor Associado	4	C	Professor Associado	4
Érika Pasqua Tavares	A	Professor Adjunto A	1	A	Professor Assistente	1
Ernandes Benedito Pereira	D	Professor Associado	4	C	Professor Associado	4
Estela Regina de Oliveira	D	Professor Associado	4	C	Professor Associado	4
Ester Siqueira Caixeta Nogueira	C	Professor Adjunto	4	B	Professor Adjunto	4
Estevan Leopoldo de Freitas Coca	C	Professor Adjunto	2	B	Professor Adjunto	2
Eva Burger	D	Professor Associado	3	C	Professor Associado	3
Evandro Monteiro	D	Professor Associado	3	C	Professor Associado	3
Evânio dos Santos Branquinho	D	Professor Associado	4	C	Professor Associado	4
Eveline Monteiro Cordeiro de Azeredo	E	Professor Titular	1	D	Professor Titular	1
Evelise Aline Soares	D	Professor Associado	1	C	Professor Associado	1
Everton Rodrigues da Silva	C	Professor Adjunto	3	B	Professor Adjunto	3
Fábia Castro Cassanjes	D	Professor Associado	4	C	Professor Associado	4
Fabiana de Oliveira	D	Professor Associado	4	C	Professor Associado	4
Fabiano Cabañas Navarro	D	Professor Associado	3	C	Professor Associado	3
Fabio Antonio Colombo	C	Professor Adjunto	2	B	Professor Adjunto	2
Fábio de Souza Terra	D	Professor Associado	3	C	Professor Associado	3
Fábio Ferraço	C	Professor Adjunto	4	B	Professor Adjunto	4
Fábio Luiz Pissetti	D	Professor Associado	4	C	Professor Associado	4
Fabio Ribeiro de Oliveira	C	Professor Adjunto	2	B	Professor Adjunto	2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG

Lei nº 11.154, de 29 de julho de 2005



Fabrcio Goecking Avelar	D	Professor Associado	3	C	Professor Associado	3
Fabrcio Jose Pereira	D	Professor Associado	3	C	Professor Associado	3
Felipe Andrade Velozo	C	Professor Adjunto	3	B	Professor Adjunto	3
Felipe Gomes Rubira	C	Professor Adjunto	1	B	Professor Adjunto	1
Felipe Marzullo Cabaral	A	Professor Auxiliar	1	A	Professor Assistente	1
Fernanda Aparecida Ribeiro	D	Professor Associado	4	C	Professor Associado	4
Fernanda Borges de Araújo Paula	E	Professor Titular	1	D	Professor Titular	1
Fernanda de Carvalho Vidigal	C	Professor Adjunto	4	B	Professor Adjunto	4
Fernanda Mitsue Soares Onuma	C	Professor Adjunto	4	B	Professor Adjunto	4
Fernanda Santinelli	D	Professor Associado	4	C	Professor Associado	4
Fernando Batista Pereira	C	Professor Adjunto	3	B	Professor Adjunto	3
Fernando Gonçalves Gardim	D	Professor Associado	1	C	Professor Associado	1
Fiorita Gonzales Lopes Mundim	A	Professor Adjunto A	1	A	Professor Assistente	1
Flamarion Dutra Alves	D	Professor Associado	3	C	Professor Associado	3
Flávia Chiva Carvalho	C	Professor Adjunto	2	B	Professor Adjunto	2
Flávia da Ré Guerra	D	Professor Associado	1	C	Professor Associado	1
Flavia de Abreu Morais Neri	A	Professor Auxiliar	2	B	Professor Adjunto	1
Flávia Della Lucia	D	Professor Associado	2	C	Professor Associado	2
Flavia de Abreu Morais Neri	A	Professor Auxiliar	2	B	Professor Adjunto	1
Flavia Guarda de Oliveira Porto	A	Professor Auxiliar	1	B	Professor Adjunto	1
Flaviane Faria Carvalho	C	Professor Adjunto	2	B	Professor Adjunto	2
Flávio Aparecido Gonçalves	D	Professor Associado	4	C	Professor Associado	4
Flávio Augusto Dias de Oliveira	C	Professor Adjunto	4	B	Professor Adjunto	4
Flávio Barbieri Gonzaga	D	Professor Associado	2	C	Professor Associado	2
Flávio Bittencourt	D	Professor Associado	1	C	Professor Associado	1
Flávio Nunes Ramos	E	Professor Titular	1	D	Professor Titular	1
Flávio Oripse Matos de Melo	A	Professor Auxiliar	1	A	Professor Assistente	1
Francisca Isabel Ruela	E	Professor Titular	1	D	Professor Titular	1
Francisco José Cardoso	C	Professor Adjunto	4	B	Professor Adjunto	4
Franco Bassi Rocha	C	Professor Adjunto	3	B	Professor Adjunto	3
Frederico Augusto Toti	D	Professor Associado	3	C	Professor Associado	3
Frederico dos Reis Goyata	C	Professor Adjunto	2	B	Professor Adjunto	2
Gabriel Gerber Hornink	D	Professor Associado	3	C	Professor Associado	3
Gabriel Rodrigo Gomes Pessanha	D	Professor Associado	1	C	Professor Associado	1
Gael Yves Poirier	E	Professor Titular	1	D	Professor Titular	1
Geovania Lúcia dos Santos	C	Professor Adjunto	3	B	Professor Adjunto	3
Geraldo Alves da Silva	E	Professor Titular	1	D	Professor Titular	1
Geraldo José Medeiros Fernandes	A	Professor Adjunto A	1	A	Professor Assistente	1
Gian Paulo Giovanni Freschi	E	Professor Titular	1	D	Professor Titular	1
Gil Carlos Silveira Porto	C	Professor Adjunto	4	B	Professor Adjunto	4
Gil Horta Passos	B	Professor Assistente	1	B	Professor Adjunto	1
Giovana de Fatima Lima Martins	C	Professor Adjunto	3	B	Professor Adjunto	3
Giovane Galdino de Souza	D	Professor Associado	1	C	Professor Associado	1
Giselle Patrícia Sancinetti	D	Professor Associado	4	C	Professor Associado	4
Gislaine Ribeiro Pereira	E	Professor Titular	1	D	Professor Titular	1
Gislene Araújo Pereira	D	Professor Associado	1	C	Professor Associado	1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG

Lei nº 11.154, de 29 de julho de 2005



Gislene Regina Fernandes	D	Professor Associado	2	C	Professor Associado	2
Gleyton Carlos da Silva Trindade	D	Professor Associado	2	C	Professor Associado	2
Grazielle Santos Silva Andrade	D	Professor Associado	2	C	Professor Associado	2
Greciana Bruzi Brasil Pinto	C	Professor Adjunto	4	B	Professor Adjunto	4
Guilherme José Ramos Oliveira	C	Professor Adjunto	1	B	Professor Adjunto	1
Gunther Brucha	D	Professor Associado	4	C	Professor Associado	4
Gustavo do Amaral Valdiviesso	D	Professor Associado	4	C	Professor Associado	4
Helen de Oliveira Faria	A	Professor Adjunto A	2	A	Professor Assistente	1
Helena Maria dos Santos Felício	D	Professor Associado	4	C	Professor Associado	4
Hélio Lemes Costa Júnior	C	Professor Adjunto	2	B	Professor Adjunto	2
Herick Vasques Soares	A	Professor Adjunto A	1	A	Professor Assistente	1
Hudsara Aparecida de Almeida Paula	C	Professor Adjunto	4	B	Professor Adjunto	4
Hugo Bonette de Carvalho	D	Professor Associado	4	C	Professor Associado	4
Hugo Lucindo Ferreira	B	Professor Assistente	2	B	Professor Adjunto	1
Humberto César Brandão de Oliveira	D	Professor Associado	1	C	Professor Associado	1
Humberto Fonseca Mendes	D	Professor Associado	2	C	Professor Associado	2
Iago Augusto de Carvalho	C	Professor Adjunto	1	B	Professor Adjunto	1
Iara Baldim Rabelo Gomes	C	Professor Adjunto	1	B	Professor Adjunto	1
Ihosvany Camps Rodriguez	E	Professor Titular	1	D	Professor Titular	1
Iraí Santos Júnior	D	Professor Associado	3	C	Professor Associado	3
Isabela Corte Archangelo	A	Professor Assistente A	1	A	Professor Assistente	1
Isabela Tiburcio Cabral	A	Professor Auxiliar	1	B	Professor Adjunto	1
Isabelle Cristinne Pinto Costa	C	Professor Adjunto	2	B	Professor Adjunto	2
Isarita Martins Sakakibara	E	Professor Titular	1	D	Professor Titular	1
Ítalo Oscar Riccardi Leon	D	Professor Associado	1	C	Professor Associado	1
Ivo Santana Caldas	D	Professor Associado	1	C	Professor Associado	1
Izabella Carneiro Bastos	D	Professor Associado	1	C	Professor Associado	1
Jaine Honorata Hortolan Luiz	D	Professor Associado	4	C	Professor Associado	4
Jalile Amin Naves Ventura	D	Professor Associado	2	C	Professor Associado	2
Janaina de Mendonça Fernandes	C	Professor Adjunto	1	B	Professor Adjunto	1
Jaqueline Costa Martins	C	Professor Adjunto	3	B	Professor Adjunto	3
Jerusa Simone Garcia Trevisan	D	Professor Associado	4	C	Professor Associado	4
Jéssica Ferreira Borges	A	Professor Adjunto A	1	A	Professor Assistente	1
João Adolfo Costa Hanemann	E	Professor Titular	1	D	Professor Titular	1
João Ermelindo de Assis Costa	D	Professor Associado	1	C	Professor Associado	1
João Marcos Caixeta Franco	D	Professor Associado	1	C	Professor Associado	1
João Paulo de Brito Nascimento	D	Professor Associado	1	C	Professor Associado	1
Joelise de Alencar Figueira Angelotti	C	Professor Adjunto	3	B	Professor Adjunto	3
José Carlos de Souza Júnior	E	Professor Titular	1	D	Professor Titular	1
José Claudinei Ferreira	D	Professor Associado	2	C	Professor Associado	2
José Francisco Lopes Xarão	C	Professor Adjunto	4	B	Professor Adjunto	4
José Maurício Schneedorf Ferreira da Silva	E	Professor Titular	1	D	Professor Titular	1
José Paulo Carvalho dos Santos	E	Professor Titular	1	D	Professor Titular	1
José Roberto Porto de Andrade Junior	C	Professor Adjunto	3	B	Professor Adjunto	3
Josie Resende Torres da Silva	C	Professor Adjunto	4	B	Professor Adjunto	4
Juliana Bassalobre Carvalho Borges	D	Professor Associado	2	C	Professor Associado	2



Juliana de Souza Guedes	C	Professor Adjunto	2	B	Professor Adjunto	2
Juliana dos Santos Neves	C	Professor Adjunto	3	B	Professor Adjunto	3
Juliana Maria da Silva	D	Professor Associado	4	C	Professor Associado	4
Juliana Pimenta Attie	C	Professor Adjunto	2	B	Professor Adjunto	2
Kátia Aparecida da Silva Oliveira	D	Professor Associado	1	C	Professor Associado	1
Keila Bossolani Kiill	D	Professor Associado	4	C	Professor Associado	4
Kellen Rocha de Souza	C	Professor Adjunto	4	B	Professor Adjunto	4
Lais Milena Barros	A	Professor Auxiliar	1	B	Professor Adjunto	1
Laís Pereira Rabelo	A	Professor Auxiliar	2	B	Professor Adjunto	1
Laos Alexandre Hirano	D	Professor Associado	1	C	Professor Associado	1
Larissa de Souza Bueno	C	Professor Adjunto	1	B	Professor Adjunto	1
Larissa Gonçalves Souza	C	Professor Adjunto	2	B	Professor Adjunto	2
Larissa Helena Lobo Torres Pacheco	C	Professor Adjunto	4	B	Professor Adjunto	4
Larissa Santana Rodriguez	C	Professor Adjunto	2	B	Professor Adjunto	2
Laura Miya Ito	A	Professor Auxiliar	1	A	Professor Assistente	1
Lays Fernandes Mesquita	B	Professor Assistente	2	B	Professor Adjunto	1
Leandro Araújo Fernandes	D	Professor Associado	4	C	Professor Associado	4
Leandro Ferreira	D	Professor Associado	3	C	Professor Associado	3
Leandro Lima Resende	C	Professor Adjunto	2	B	Professor Adjunto	2
Leandro Lodi	C	Professor Adjunto	4	B	Professor Adjunto	4
Leilismara Sousa Nogueira	C	Professor Adjunto	1	B	Professor Adjunto	1
Leonardo Amaral dos Reis	A	Professor Adjunto A	2	A	Professor Assistente	1
Leonardo Augusto de Almeida	C	Professor Adjunto	4	B	Professor Adjunto	4
Leonardo Biazoli	A	Professor Assistente A	2	A	Professor Assistente	1
Leonardo César Carvalho	D	Professor Associado	4	C	Professor Associado	4
Leonardo Henrique Costa	C	Professor Adjunto	4	B	Professor Adjunto	4
Leonardo Henrique Soares Damasceno	D	Professor Associado	4	C	Professor Associado	4
Leonardo Turchi Pacheco	D	Professor Associado	4	C	Professor Associado	4
Letícia Lima Milani Rodrigues	D	Professor Associado	2	C	Professor Associado	2
Letícia Tamie Paiva Yamada	D	Professor Associado	2	C	Professor Associado	2
Lidia Noronha Pereira	A	Professor Adjunto A	2	A	Professor Assistente	1
Ligia de Sousa Marino	D	Professor Associado	2	C	Professor Associado	2
Lilian Cristiane Gomes	A	Professor Adjunto A	1	A	Professor Assistente	1
Liliana Batista Vieira	C	Professor Adjunto	3	B	Professor Adjunto	3
Lísia Aparecida Costa Gonçalves	A	Professor Adjunto A	2	B	Professor Adjunto	1
Lincoln Thadeu Gouvêa de Frias	D	Professor Associado	1	C	Professor Associado	1
Lineo Aparecido Gaspar Júnior	D	Professor Associado	1	C	Professor Associado	1
Lisandra Brandino de Oliveira	E	Professor Titular	1	D	Professor Titular	1
Livia de Figueiredo Diniz Castro	C	Professor Adjunto	3	B	Professor Adjunto	3
Lívia Maria Rosatto Moda	C	Professor Adjunto	4	B	Professor Adjunto	4
Livia Maris Ribeiro Paranaíba Dias	C	Professor Adjunto	3	B	Professor Adjunto	3
Livia Nascimento Monteiro	C	Professor Adjunto	2	B	Professor Adjunto	2
Lora dos Anjos Rodrigues	C	Professor Adjunto	2	B	Professor Adjunto	2
Lucas Cid Gigante	D	Professor Associado	3	C	Professor Associado	3
Lucas Lopardi Franco	C	Professor Adjunto	2	B	Professor Adjunto	2
Lucas Pereira Vasconcelos	A	Professor Auxiliar	1	A	Professor Assistente	1



Lucélia Terra Chini	A	Professor Adjunto A	1	A	Professor Assistente	1
Luciana Azevedo	E	Professor Titular	1	D	Professor Titular	1
Luciana Borges Goecking	C	Professor Adjunto	4	B	Professor Adjunto	4
Luciana Botezelli	E	Professor Titular	1	D	Professor Titular	1
Luciana de Barros Cavalcanti Michelutti	C	Professor Adjunto	1	B	Professor Adjunto	1
Luciana Maria dos Reis	D	Professor Associado	2	C	Professor Associado	2
Luciano Aparecido de Almeida Júnior	A	Professor Adjunto A	1	A	Professor Assistente	1
Luciano Sindra Virtuoso	D	Professor Associado	4	C	Professor Associado	4
Luciene Alves Moreira Marques	D	Professor Associado	2	C	Professor Associado	2
Luciene Resende Gonçalves	D	Professor Associado	3	C	Professor Associado	3
Luis Antônio Groppo	C	Professor Adjunto	4	B	Professor Adjunto	4
Luisa Dias Brito	C	Professor Adjunto	4	B	Professor Adjunto	4
Luisa Pimenta Terra	D	Professor Associado	1	C	Professor Associado	1
Luiz Alberto Beijo	E	Professor Titular	1	D	Professor Titular	1
Luiz Antônio Sarti Júnior	A	Professor Adjunto A	1	A	Professor Assistente	1
Luiz Antônio Staub Mafra	D	Professor Associado	4	C	Professor Associado	4
Luiz Carlos do Nascimento	D	Professor Associado	2	C	Professor Associado	2
Luiz Carlos Rusilo	C	Professor Adjunto	4	B	Professor Adjunto	4
Luiz Cosme Cotta Malaquias	E	Professor Titular	1	D	Professor Titular	1
Luiz Eduardo da Silva	D	Professor Associado	2	C	Professor Associado	2
Luiz Felipe Leomil Coelho	E	Professor Titular	1	D	Professor Titular	1
Luiz Felipe Ramos Turci	D	Professor Associado	3	C	Professor Associado	3
Magali Benjamim de Araújo	E	Professor Titular	1	D	Professor Titular	1
Maira Foresti Vieira Munhoz	D	Professor Associado	4	C	Professor Associado	4
Maísa Ribeiro Pereira Lima Brigagão	D	Professor Associado	2	C	Professor Associado	2
Manoel Vitor de Souza Veloso	D	Professor Associado	1	C	Professor Associado	1
Manuella Carvalho da Costa	C	Professor Adjunto	3	B	Professor Adjunto	3
Manuella Heloisa de Souza Carrijo	A	Professor Adjunto A	1	A	Professor Assistente	1
Marçal Serafim Candido	C	Professor Adjunto	4	B	Professor Adjunto	4
Marcela de Andrade Rufato	C	Professor Adjunto	2	B	Professor Adjunto	2
Marcela Filie Haddad Danziger	D	Professor Associado	1	C	Professor Associado	1
Marcello Garcia Trevisan	D	Professor Associado	4	C	Professor Associado	4
Marcelo Aparecido da Silva	D	Professor Associado	4	C	Professor Associado	4
Marcelo de Oliveira Latuf	C	Professor Adjunto	4	B	Professor Adjunto	4
Marcelo Gonçalves Vivas	D	Professor Associado	1	C	Professor Associado	1
Marcelo Hornos Steffens	D	Professor Associado	4	C	Professor Associado	4
Marcelo Lacerda Rezende	E	Professor Titular	1	D	Professor Titular	1
Marcelo Lourenço da Silva	D	Professor Associado	1	C	Professor Associado	1
Marcelo Menezes Salgado	A	Professor Assistente A	1	B	Professor Adjunto	1
Marcelo Moreira da Silva	C	Professor Adjunto	3	B	Professor Adjunto	3
Marcelo Rezende Libanio	A	Professor Auxiliar A	2	B	Professor Adjunto	1
Marcelo Ribeiro Barison	E	Professor Titular	1	D	Professor Titular	1
Marcelo Rodrigues Conceição	D	Professor Associado	4	C	Professor Associado	4
Marcelo Taveira Barbosa	E	Professor Titular	1	D	Professor Titular	1
Márcia Cristina Bizinotto de Assunção	D	Professor Associado	4	C	Professor Associado	4
Márcia Cristina Livonesi	D	Professor Associado	4	C	Professor Associado	4



Márcia Helena Miranda Cardoso Podestá	E	Professor Titular	1	D	Professor Titular	1
Márcia Paranho Veloso	E	Professor Titular	1	D	Professor Titular	1
Márcia Regina Cordeiro	D	Professor Associado	4	C	Professor Associado	4
Marcio Abondanza Vitiello	C	Professor Adjunto	2	B	Professor Adjunto	2
Marco Antônio Alves Garcia	D	Professor Associado	3	C	Professor Associado	3
Marcos Coelho Bissoli	C	Professor Adjunto	4	B	Professor Adjunto	4
Marcos de Carvalho	D	Professor Associado	4	C	Professor Associado	4
Marcos dos Santos de Almeida	C	Professor Adjunto	4	B	Professor Adjunto	4
Marcos José Marques	E	Professor Titular	1	D	Professor Titular	1
Marcos Roberto de Faria	D	Professor Associado	4	C	Professor Associado	4
Marcos Vinícios Salles Dias	C	Professor Adjunto	2	B	Professor Adjunto	2
Marcos Vinícius Rodrigues	D	Professor Associado	4	C	Professor Associado	4
Maria Angelica Maia Gaiotto	C	Professor Adjunto	3	B	Professor Adjunto	3
Maria Aparecida Curi	D	Professor Associado	1	C	Professor Associado	1
Maria Betânia Tinti de Andrade	D	Professor Associado	2	C	Professor Associado	2
Maria Clara Pivato Biajoli	C	Professor Adjunto	2	B	Professor Adjunto	2
Maria de Fátima Rodrigues Sarkis	C	Professor Adjunto	2	B	Professor Adjunto	2
Maria Emília Almeida da Cruz Torres	D	Professor Associado	3	C	Professor Associado	3
Maria José dos Santos Wisniewski	E	Professor Titular	1	D	Professor Titular	1
Maria Olivia Ferreira Gouvea	A	Professor Auxiliar	2	B	Professor Adjunto	1
Maria Regina Martinez	E	Professor Titular	1	D	Professor Titular	1
Maria Rita Rodrigues	E	Professor Titular	1	D	Professor Titular	1
Maria Vanda Marinho	D	Professor Associado	1	C	Professor Associado	1
Mariane Gonçalves Santos	C	Professor Adjunto	2	B	Professor Adjunto	2
Mariane Moreira de Souza	C	Professor Adjunto	4	B	Professor Adjunto	4
Marília Gabriella Alves Goulart Pereira	C	Professor Adjunto	4	B	Professor Adjunto	4
Marilsa Aparecida Mota	D	Professor Associado	3	C	Professor Associado	3
Marina Bernardes Lourenco Passos	A	Professor Auxiliar	1	B	Professor Adjunto	1
Marina Bruzadelli Vieira da Silveira	B	Professor Assistente	1	B	Professor Adjunto	1
Marina Gomes Murta Moreno	A	Professor Adjunto A	1	B	Professor Assistente	1
Marina Lara de Carli Dias	C	Professor Adjunto	3	B	Professor Adjunto	3
Marina Reis Oliveira	A	Professor Adjunto A	1	A	Professor Assistente	1
Marina Wolowski Torres	C	Professor Adjunto	3	B	Professor Adjunto	3
Mário Danieli Neto	D	Professor Associado	3	C	Professor Associado	3
Mário Roberto Barro	C	Professor Adjunto	1	B	Professor Adjunto	1
Marisa Ionta	D	Professor Associado	4	C	Professor Associado	4
Marisi Gomes Soares	D	Professor Associado	4	C	Professor Associado	4
Marlus Pinheiro Rolemberg	D	Professor Associado	4	C	Professor Associado	4
Marta Gouveia de Oliveira Rovai	C	Professor Adjunto	4	B	Professor Adjunto	4
Marta Miyazawa	A	Professor Adjunto A	1	A	Professor Assistente	1
Masaharu Ikegaki	D	Professor Associado	2	C	Professor Associado	2
Mateus Freire Leite	D	Professor Associado	4	C	Professor Associado	4
Matheus Fernando Ancelmi	C	Professor Adjunto	4	B	Professor Adjunto	4
Matheus Venga Mendes	A	Professor Auxiliar	1	B	Professor Adjunto	1
Maurielen Guterres Dalcin	D	Professor Associado	1	C	Professor Associado	1
Mayk Vieira Coelho	C	Professor Adjunto	3	B	Professor Adjunto	3



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG

Lei nº 11.154, de 29 de julho de 2005



Melina Savioli Lopes	C	Professor Adjunto	4	B	Professor Adjunto	4
Michele Barbosa	C	Professor Adjunto	4	B	Professor Adjunto	4
Michiel Wichers	C	Professor Adjunto	1	B	Professor Adjunto	1
Mirian Galvão Bueno de Rezende	A	Professor Adjunto A	2	B	Professor Adjunto	1
Mirian Monteiro Castilho da Silveira	B	Professor Assistente	2	B	Professor Adjunto	1
Mirta Mir Caraballo	D	Professor Associado	4	C	Professor Associado	4
Mônica La Salette da Costa Godinho	D	Professor Associado	3	C	Professor Associado	3
Murilo César do Nascimento	D	Professor Associado	1	C	Professor Associado	1
Myrna Carvalho Dias	D	Professor Associado	2	C	Professor Associado	2
Naiara Silva Cosmo de Araujo	A	Professor Assistente A	2	B	Professor Adjunto	1
Naiana Viana Viola Nicoli	C	Professor Adjunto	1	B	Professor Adjunto	1
Namie Okino Sawada	E	Professor Titular	1	D	Professor Titular	1
Natalia da Silva Martins Fonseca	D	Professor Associado	1	C	Professor Associado	1
Natalia Garcia de Oliveira	C	Professor Adjunto	1	B	Professor Adjunto	1
Neide Aparecida Mariano	D	Professor Associado	4	C	Professor Associado	4
Neidimila Aparecida Silveira	C	Professor Adjunto	3	B	Professor Adjunto	3
Nelson Henrique Teixeira Lemes	D	Professor Associado	4	C	Professor Associado	4
Nelson José Freitas da Silveira	D	Professor Associado	4	C	Professor Associado	4
Nildred Stael Fernandes Martins	C	Professor Adjunto	4	B	Professor Adjunto	4
Noé Vital Ribeiro Júnior	C	Professor Adjunto	3	B	Professor Adjunto	3
Olavo Pereira Soares	E	Professor Titular	1	D	Professor Titular	1
Olga Luisa Tavano	E	Professor Titular	1	D	Professor Titular	1
Osvail André Quaglio	C	Professor Adjunto	3	B	Professor Adjunto	3
Oswaldo Adilson de Carvalho Junior	D	Professor Associado	1	C	Professor Associado	1
Pablo Javier Grunmann	C	Professor Adjunto	4	B	Professor Adjunto	4
Patrícia de Siqueira Ramos	D	Professor Associado	4	C	Professor Associado	4
Patrícia Monica Ribeiro	C	Professor Adjunto	4	B	Professor Adjunto	4
Patrícia Neves Mendes	D	Professor Associado	3	C	Professor Associado	3
Patrícia Paiva Corsetti de Almeida	A	Professor Adjunto A	2	A	Professor Assistente	1
Patricia Scotini Freitas	C	Professor Adjunto	3	B	Professor Adjunto	3
Paula Bruzadelli Vieira da Silveira	B	Professor Assistente	1	B	Professor Adjunto	1
Paula da Costa Souza	C	Professor Adjunto	4	B	Professor Adjunto	4
Paula Gontijo Martins	A	Professor Adjunto A	1	A	Professor Assistente	1
Paulo Alexandre Bressan	D	Professor Associado	4	C	Professor Associado	4
Paulo Augusto Zaitune Pamplin	E	Professor Titular	1	D	Professor Titular	1
Paulo César de Oliveira	E	Professor Titular	1	D	Professor Titular	1
Paulo Denisar Vasconcelos Fraga	C	Professor Adjunto	4	B	Professor Adjunto	4
Paulo Henrique Bretanha Junker Menezes	C	Professor Adjunto	4	B	Professor Adjunto	4
Paulo Henrique de Souza	D	Professor Associado	4	C	Professor Associado	4
Paulo Paiva Baisi	A	Professor Auxiliar	2	B	Professor Adjunto	1
Paulo Roberto Rodrigues de Souza	D	Professor Associado	2	C	Professor Associado	2
Paulo Romualdo Hernandes	D	Professor Associado	4	C	Professor Associado	4
Pedro José Papandrea	C	Professor Adjunto	1	B	Professor Adjunto	1
Pedro Orival Luccas	E	Professor Titular	1	D	Professor Titular	1
Pedro Rehder Filho	C	Professor Adjunto	4	B	Professor Adjunto	4
Person Pereira Neves	D	Professor Associado	2	C	Professor Associado	2



Plinio Rodrigues dos Santos Filho	C	Professor Adjunto	4	B	Professor Adjunto	4
Pollyanna de Cassia Bezerra Florêncio Carvalho	C	Professor Adjunto	1	B	Professor Adjunto	1
Pollyanna Francielli de Oliveira	C	Professor Adjunto	2	B	Professor Adjunto	2
Rafael Brito de Moura	D	Professor Associado	2	C	Professor Associado	2
Rafael Carlos Lima da Silva	B	Professor Assistente	2	B	Professor Adjunto	1
Rafael Firmani Perna	D	Professor Associado	1	C	Professor Associado	1
Rafael Tobias Moretti Neto	D	Professor Associado	4	C	Professor Associado	4
Rafaela Cristina Sanfelice	C	Professor Adjunto	3	B	Professor Adjunto	3
Raissa dos Reis Sales	A	Professor Auxiliar	1	A	Professor Assistente	1
Raphael Cavalcante Costa	A	Professor Adjunto A	1	A	Professor Assistente	1
Raphael Nunes Nicoletti Sebrian	D	Professor Associado	1	C	Professor Associado	1
Raquel Maria Lima Lemes	D	Professor Associado	3	C	Professor Associado	3
Raquel Tognon Ribeiro	D	Professor Associado	1	C	Professor Associado	1
Reinaldo Antônio Gomes Marques	C	Professor Adjunto	3	B	Professor Adjunto	3
Rejane Siqueira Júlio	D	Professor Associado	1	C	Professor Associado	1
Renata Nunes Vasconcelos	C	Professor Adjunto	3	B	Professor Adjunto	3
Renata Piacentini Rodriguez	D	Professor Associado	4	C	Professor Associado	4
Renata Ribeiro Bruzadelli	C	Professor Adjunto	3	B	Professor Adjunto	3
Renato Rizo Ventura	D	Professor Associado	4	C	Professor Associado	4
Ricardo Goes de Aguiar	D	Professor Associado	1	C	Professor Associado	1
Ricardo Menezes Salgado	D	Professor Associado	4	C	Professor Associado	4
Ricardo Radighieri Rascado	E	Professor Titular	1	D	Professor Titular	1
Ricardo Zenun Franco	B	Professor Assistente	2	B	Professor Adjunto	1
Roberta Mansur Caetano	A	Professor Adjunto A	1	A	Professor Assistente	1
Roberta Ribeiro Silva Barra	E	Professor Titular	1	D	Professor Titular	1
Roberta Seron Sanches	C	Professor Adjunto	4	B	Professor Adjunto	4
Roberto Bertholdo	D	Professor Associado	3	C	Professor Associado	3
Roberto Conde Santos	C	Professor Adjunto	2	B	Professor Adjunto	2
Roberto Pereira Silva	D	Professor Associado	1	C	Professor Associado	1
Robson Eugênio da Silva	C	Professor Adjunto	1	B	Professor Adjunto	1
Rodrigo Antonio Samprogna	C	Professor Adjunto	2	B	Professor Adjunto	2
Rodrigo Corrêa Basso	C	Professor Adjunto	4	B	Professor Adjunto	4
Rodrigo de Almeida Ferreira	A	Professor Auxiliar	2	B	Professor Adjunto	1
Rodrigo Jose Pisani	C	Professor Adjunto	4	B	Professor Adjunto	4
Rodrigo Martins Pagliares	C	Professor Adjunto	4	B	Professor Adjunto	4
Rodrigo Rocha Cuzinatto	D	Professor Associado	4	C	Professor Associado	4
Rodrigo Sampaio Fernandes	D	Professor Associado	4	C	Professor Associado	4
Rogério Esteves Salustiano	D	Professor Associado	2	C	Professor Associado	2
Rogério Grassetto Teixeira da Cunha	D	Professor Associado	4	C	Professor Associado	4
Rogério Silva Lima	C	Professor Adjunto	3	B	Professor Adjunto	3
Romero Francisco Vieira Carneiro	E	Professor Titular	1	D	Professor Titular	1
Romeu Adriano da Silva	D	Professor Associado	1	C	Professor Associado	1
Rômulo Dias Novaes	D	Professor Associado	1	C	Professor Associado	1
Ronald de Souza	A	Professor Auxiliar	1	A	Professor Assistente	1
Ronaldo Auad Moreira	D	Professor Associado	1	C	Professor Associado	1
Ronaldo Célio Mariano	E	Professor Titular	1	D	Professor Titular	1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG

Lei nº 11.154, de 29 de julho de 2005



Ronaldo Luiz Mincato	E	Professor Titular	1	D	Professor Titular	1
Roni Antônio Mendes	D	Professor Associado	3	C	Professor Associado	3
Rosângela Aparecida da Silva Franchi	C	Professor Adjunto	4	B	Professor Adjunto	4
Rosângela da Silva	D	Professor Associado	3	C	Professor Associado	3
Rosângela Rodrigues Borges	D	Professor Associado	1	C	Professor Associado	1
Rosymar Coutinho de Lucas	A	Professor Adjunto A	2	A	Professor Assistente	1
Roseli Soncini	E	Professor Titular	1	D	Professor Titular	1
Rubens Bittencourt	A	Professor Auxiliar	1	B	Professor Adjunto	1
Rudy Bonfilio	D	Professor Associado	2	C	Professor Associado	2
Samuel Bueno Soltau	E	Professor Titular	1	D	Professor Titular	1
Sandra de Castro de Azevedo	D	Professor Associado	3	C	Professor Associado	3
Sandra Maria Oliveira Morais Veiga	D	Professor Associado	4	C	Professor Associado	4
Sandro Amadeu Cerveira	D	Professor Associado	2	C	Professor Associado	2
Sandro Barbosa	D	Professor Associado	4	C	Professor Associado	4
Santiane Arias Ribeiro	C	Professor Adjunto	2	B	Professor Adjunto	2
Sara Esther Dias Zarucki Tabac	A	Professor Adjunto A	1	A	Professor Assistente	1
Sara Ferreira dos Santos Costa	A	Professor Adjunto A	1	A	Professor Assistente	1
Sara Novelino Nascentes Stegmann Cruz	A	Professor Assistente A	2	B	Professor Adjunto	1
Silvana Maria Coelho Leite Fava	E	Professor Titular	1	D	Professor Titular	1
Silvia Graciela Ruginsk Leitão	C	Professor Adjunto	4	B	Professor Adjunto	4
Sílvia Silveira Clarêto	E	Professor Titular	1	D	Professor Titular	1
Sílvio Antônio Bueno Salgado	D	Professor Associado	1	C	Professor Associado	1
Simone Albino da Silva	D	Professor Associado	2	C	Professor Associado	2
Simone Botelho Pereira	D	Professor Associado	4	C	Professor Associado	4
Sinézio Inácio da Silva Júnior	D	Professor Associado	3	C	Professor Associado	3
Sônia Aparecida Figueiredo	A	Professor Adjunto A	2	A	Professor Assistente	1
Sueli de Carvalho Vilela	D	Professor Associado	3	C	Professor Associado	3
Sueli Leiko Takamatsu Goyatá	E	Professor Titular	1	D	Professor Titular	1
Sylma Carvalho Maestrelli	D	Professor Associado	4	C	Professor Associado	4
Sylvia da Silveira Nunes	D	Professor Associado	3	C	Professor Associado	3
Tabatta Renata Pereira de Brito	C	Professor Adjunto	3	B	Professor Adjunto	3
Taise Simioni	D	Professor Associado	3	C	Professor Associado	3
Tales Alexandre Aversi Ferreira	D	Professor Associado	4	C	Professor Associado	4
Talita Sarah Mazzoni	C	Professor Adjunto	3	B	Professor Adjunto	3
Tânia Mara Rodrigues Simões	D	Professor Associado	2	C	Professor Associado	2
Tania Regina Giraldi Andrade	D	Professor Associado	4	C	Professor Associado	4
Tati Ishikawa	D	Professor Associado	3	C	Professor Associado	3
Tatiana Teixeira de Miranda	C	Professor Adjunto	2	B	Professor Adjunto	2
Tatiany Gabrielle Freire Araújo Guimarães	A	Professor Adjunto A	1	A	Professor Assistente	1
Teresa Cristina Monteiro Martins	A	Professor Adjunto A	1	A	Professor Assistente	1
Tereza Cristina Carbonari de Faria	D	Professor Associado	1	C	Professor Associado	1
Tereza Cristina Orlando	D	Professor Associado	4	C	Professor Associado	4
Thais Gama de Siqueira	D	Professor Associado	3	C	Professor Associado	3
Thales de Astrogildo e Tréz	D	Professor Associado	2	C	Professor Associado	2
Thalyta Cássia de Freitas Martins	A	Professor Adjunto A	1	A	Professor Assistente	1
Thiago Antônio de Oliveira Sá	C	Professor Adjunto	3	B	Professor Adjunto	3



Thiago Corrêa de Souza	D	Professor Associado	1	C	Professor Associado	1
Thiago de Souza Carvalho	C	Professor Adjunto	1	B	Professor Adjunto	1
Thiago Fontelas Rosado Gambi	D	Professor Associado	4	C	Professor Associado	4
Thiago Rodrigues Silame	D	Professor Associado	1	C	Professor Associado	1
Thirza Pavan Sorpreso	A	Professor Adjunto A	1	B	Professor Adjunto	1
Tiago Antônio Magalhães Filho	C	Professor Adjunto	1	B	Professor Adjunto	1
Tiago José Arruda	C	Professor Adjunto	1	B	Professor Adjunto	1
Tiago Marques dos Reis	C	Professor Adjunto	3	B	Professor Adjunto	3
Tomaz Henrique Araújo	E	Professor Titular	1	D	Professor Titular	1
Tulio de Almeida Hermes	C	Professor Adjunto	1	B	Professor Adjunto	1
Valdemar Antônio Paffaro Júnior	E	Professor Titular	1	D	Professor Titular	1
Valéria Cristina Ribeiro Vieira	C	Professor Adjunto	4	B	Professor Adjunto	4
Vanessa Bergamin Boralli Marques	D	Professor Associado	4	C	Professor Associado	4
Vanessa Cristina Giroto Nery	D	Professor Associado	2	C	Professor Associado	2
Vanessa Roma Moreno Cotulio	D	Professor Associado	4	C	Professor Associado	4
Vanessa Tavares de Jesus Dias	D	Professor Associado	1	C	Professor Associado	1
Vânia Regina Bressan	C	Professor Adjunto	2	B	Professor Adjunto	2
Victor Humberto Orbegoso Flores	E	Professor Titular	1	D	Professor Titular	1
Vilson Carlesso dos Reis	A	Professor Assistente A	1	A	Professor Assistente	1
Vinicius de Souza Moreira	C	Professor Adjunto	2	B	Professor Adjunto	2
Vinícius Xavier da Silva	D	Professor Associado	1	C	Professor Associado	1
Virgínia Donizete de Carvalho	D	Professor Associado	4	C	Professor Associado	4
Vivien Thiemy Sakai Jacob	D	Professor Associado	3	C	Professor Associado	3
Wagner Costa Rossi Júnior	E	Professor Titular	1	D	Professor Titular	1
Walkiria Oliveira Silva	C	Professor Adjunto	1	B	Professor Adjunto	1
Walter Francisco Figueiredo Lowande	C	Professor Adjunto	4	B	Professor Adjunto	4
Wanderson Jose Lambert	D	Professor Associado	4	C	Professor Associado	4
Wellington Ferreira Lima	D	Professor Associado	1	C	Professor Associado	1
Wesley Silva	D	Professor Associado	1	C	Professor Associado	1
Wesllay Carlos Ribeiro	D	Professor Associado	3	C	Professor Associado	3
Wilges Ariana Bruscato	D	Professor Associado	1	C	Professor Associado	1
Yara Luiza Coelho	A	Professor Adjunto A	2	A	Professor Assistente	1
Zélia Marilda Rodrigues Resck	D	Professor Associado	4	C	Professor Associado	4

Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes deste reposicionamento vigoram a partir de **1º/01/2025**.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas